



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 239/2006

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus Órgãos e Fundos.

Art. 2º - O Orçamento do Município de São José da Barra, estima a receita em R\$ 15.796.000,00 (Quinze Milhões e Setecentos e Noventa e Seis Mil Reais) e fixa despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS TRIBUTÁRIA	1.185.975,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	120.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	121.450,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.622.875,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.097,50
SUBTOTAL	15.171.297,50
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	31.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	593.202,50
SUBTOTAL	624.702,50
TOTAL GERAL	15.796.000,00

Art. 4º - As despesas do Município de São José da Barra serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	858.000,00
JUDICIÁRIA	11.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.873.050,00
SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	246.000,00
SAÚDE	3.978.500,00
EDUCAÇÃO	3.716.000,00
CULTURA	283.000,00
URBANISMO	671.000,00
HABITAÇÃO	50.000,00
SANEAMENTO	284.000,00
AGRICULTURA	185.000,00
INDÚSTRIA	70.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	182.000,00
COMUNICAÇÕES	50.000,00
ENERGIA	310.000,00
TRANSPORTE	1.445.450,00
DESPORTO E LAZER	513.000,00
TOTAL GERAL	15.796.000,00

DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL	858.000,00
GABINETE DO PREFEITO	545.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.634.050,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.999.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO	660.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.877.450,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.976.500,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	246.000,00
TOTAL GERAL	15.796.000,00

DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.771.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.041.050,00
SUBTOTAL	12.812.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	2.983.450,00
SUBTOTAL	2.983.450,00
TOTAL GERAL	15.796.000,00

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

- I- A abrir Créditos Suplementares até o limite de 30,00% (Trinta por cento) do valor total do Orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2007, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.
- II- A abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 2007, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 0,00% (por cento) da receita estimada.
- III- A abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 2007, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.
- IV- Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.
- V- Proceder à realocação de recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar, para preservar a apropriação do gasto nos centros de custo das unidades administrativas.

Art. 6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto do inciso III do §2º do art. 29 A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, aos 29 de dezembro de 2006.

José Donizete Vilela
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita com Incidência a Pessoal

Página: 00001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
1 1 1 2 02 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1 1 1 2 04 31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	136.500,00	0,89
1 1 1 2 04 34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	136.500,00	0,89
1 1 1 2 08 00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	34.650,00	0,22
1 1 1 3 05 00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	94.500,00	0,62
1 1 2 1 25 00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	666.750,00	4,39
		1.575,00	0,01
1 1 2 1 26 00	Taxa de Publicidade Comercial	5.250,00	0,03
1 1 2 1 29 00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.050,00	0,00
1 1 2 1 31 00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.500,00	0,06
1 1 2 1 32 00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.050,00	0,00
1 1 2 2 21 01	Taxa de Expediente	7.350,00	0,04
1 1 2 2 21 02	Taxa de Certidão	5.250,00	0,03
1 1 2 2 21 03	Taxa de Iluminação de Lotes Vagos	15.750,00	0,10
1 1 2 2 28 00	Taxa de Cemitérios	1.050,00	0,00
1 1 2 2 90 00	Taxa de Limpeza Pública	21.000,00	0,13
1 1 2 2 99 01	Taxa de Conservação de Calçamento	26.250,00	0,17
1 1 3 0 99 00	Outras Contribuições de Melhoria	21.000,00	0,13
1 2 2 0 29 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.750,00	0,79
1 3 2 5 01 02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	9.450,00	0,06
1 3 2 5 01 05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.500,00	0,06
1 3 2 5 02 99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	70.000,00	0,46
1 3 9 0 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	31.500,00	0,20
1 6 0 0 99 00	Outros Serviços	3.150,00	0,02
1 7 2 1 01 02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.500.000,00	23,06
1 7 2 1 01 05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00	0,06
1 7 2 1 09 99	Demais Transferências da União	94.500,00	0,62
1 7 2 1 22 11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	682.500,00	4,49
1 7 2 1 22 70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	42.000,00	0,27
1 7 2 1 33 10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	185.850,00	1,22
1 7 2 1 33 31	Programa de Saúde da Família (PSF)	169.050,00	1,11
1 7 2 1 33 32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	10.000,00	0,06
1 7 2 1 33 33	Epidemiologia e Controle de Doenças	36.225,00	0,23
1 7 2 1 33 36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.150,00	0,02
1 7 2 1 33 70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	26.250,00	0,17
1 7 2 1 34 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.500,00	0,20
1 7 2 1 35 01	Transferências do Salário-Educação	47.250,00	0,31
1 7 2 1 35 02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.500,00	0,06
1 7 2 1 35 03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.000,00	0,13
1 7 2 1 35 99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	21.000,00	0,13
1 7 2 1 36 00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	189.000,00	1,24
1 7 2 2 01 01	Cota-Parte do ICMS	6.615.000,00	43,60
1 7 2 2 01 02	Cota-Parte do IPVA	189.000,00	1,24
1 7 2 2 01 04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	110.250,00	0,72
1 7 2 2 01 13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.350,00	0,18
1 7 6 1 99 00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	5,27
1 7 6 2 99 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	800.000,00	5,27
1 9 1 1 38 00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.500,00	0,06



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita com Incidência a Pessoal

Página: 00002

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
19.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100,00	0,01
19.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.250,00	0,03
19.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.350,00	0,04
19.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500,00	0,06
19.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.500,00	0,06
19.2.2.99.00	Outras Restituições	10.000,00	0,06
19.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.750,00	0,10
19.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.400,00	0,05
19.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.250,00	0,03
19.9.0.99.01	Rendas Eventuais	5.247,50	0,03
19.9.0.99.02	Fundo Municipal de Saúde	5.250,00	0,03
19.9.0.99.03	Fundo Municipal de Assistência Social	10.500,00	0,06
19.9.0.99.04	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.500,00	0,06
SUBTOTAL (A)		15.171.297,50	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)		15.171.297,50	


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal


Talés Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Gastos Com Pessoal

Página: 00001

Fundado e Disposto pela Lei Complementar nº 96, de 31/05/1999

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

I - DESPESA

Legislativo

Contratação por Tempo Determinado		
Salário Família	10.000,00	0,06 %
Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores	2.000,00	0,01 %
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000,00	1,31 %
Obrigações Patronais	150.000,00	0,98 %
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00	0,59 %
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,06 %
	7.000,00	0,04 %
	469.000,00	3,09 %

Executivo

Contratação por Tempo Determinado	33.000,00	0,21 %
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	3.987.500,00	26,28 %
Vencimentos e Vantagens Fixas - Prefeito	196.000,00	1,29 %
Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretários	20.000,00	0,13 %
Obrigações Patronais	901.000,00	5,93 %
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	145.000,00	0,95 %
Sentenças Judiciais	20.000,00	0,13 %

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

	5.302.500,00	34,95 %
(-) Indenizações por Demissões	5.771.500,00	38,04 %
(-) Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO

5.771.500,00

II - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Valor das Receitas

15.171.297,50

(+) Receitas Correntes Líquidas da Administração Indireta

0,00

TOTAL DAS RECEITAS = BASE DE CÁLCULO

15.171.297,50

III - PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício

5.771.500,00 38,04 %

Permitido pela Lei Complementar 101/2000

9.102.778,50 60,00 %

Excedentes

0,00 0,00 %

OBSERVAÇÃO : Incluída a Remuneração dos Agentes Públicos



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Previsão de Gastos com Ensino

Quadro Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IMPOSTOS

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	136.500,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	136.500,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	34.650,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	94.500,00
1.1.1.3.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	666.750,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.500.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	189.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.615.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	189.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	110.250,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.500,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.350,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.750,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.400,00

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

11.737.250,00

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO 25,00 % 2.934.312,50

VALOR PREVISTO NO ORÇAMENTO

DESPESA PREVISTA 28,60 % 3.357.000,00
CONTA RETIFICADORA DO FUNDEF 0,00 % 0,00
28,60 % 3.357.000,00

DEDUÇÕES

PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDEF 0,00 % 0,00

VALOR PREVISTO PARA EDUCAÇÃO

28,60 % 3.357.000,00

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO 60,00 % 1.760.587,50

VALOR PREVISTO NO ORÇAMENTO 107,52 % 3.155.000,00


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Previsão de Gastos com Ensino

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão: 03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura

Unidade: 01 - Departamento Municipal de Educação

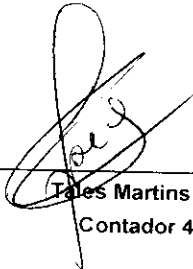
PROJETO/ATIVIDADE

	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.1202.1012 - Construção e Reforma de Prédios Escolares		
4 4 90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	300.000,00	300.000,00
12.361.1202.1013 - Construção e Instalação de Biblioteca		
4 4 90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00	
4 4 90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	30.000,00
12.361.1202.1054 - Equipamento e Material Permanente		
4 4 90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial	150.000,00	150.000,00
12.361.1202.2030 - Atividades do Ensino Fundamental		
3 1 90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	813.000,00	
3 1 90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00	
3 1 90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
3 3 90.30.01 Material de Consumo	250.000,00	
3 3 90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
3 3 90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3 3 90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	1.488.000,00
12.361.1203.2033 - Atividades do Transporte Escolar		
3 1 90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	38.000,00	
3 1 90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
3 3 90.30.01 Material de Consumo	80.000,00	
3 3 90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	
3 3 90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	1.098.000,00
12.365.1201.1009 - Construção de Prédios para Creches		
4 4 90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	50.000,00
12.365.1201.2026 - Atividades do Pré-Escolar.		
3 1 90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	129.000,00	
3 1 90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00	
3 1 90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3 3 90.30.01 Material de Consumo	15.000,00	
3 3 90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3 3 90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4 4 90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	204.000,00
12.365.1201.2028 - Atividades da Creche.		
3 1 90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00	
3 1 90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3 3 90.30.01 Material de Consumo	10.000,00	
3 3 90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3 3 90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4 4 90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	37.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.357.000,00

TOTAL GERAL (A)	3.357.000,00
CONTA RETIFICADORA DO FUNDEF (B)	0,00
VALOR PREVISTO (A + B)	3.357.000,00
DEDUÇÕES (C)	
PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDEF	0.00
VALOR PREVISTO PARA EDUCAÇÃO (A + B - C)	3.357.000,00



José Donizete Vilela
Prefeito Municipal



Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Quadro Sumário da Despesa

Poder.....: 01 - Legislativo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal

Unidade.....: 01 - Câmara Municipal

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
01.01.01.01		Legislativa			
01.01.01.01.031		Ação Legislativa			
01.01.01.01.031.0003		Manutenção das Atividades da Câmara			
01.01.01.01.031.0003.4018	3.3.90.93.00	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos.			
		Indenizações e Restituições	30.000,00	0,18	0,18
01.01.01.01.031.0003.4019	3.1.90.11.04	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única			
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores	200.000,00	1,26	1,26
01.01.01.01.031.0003.4020	3.3.90.14.00	Despesas com Viagens dos Vereadores P/Representação da Câmara em Congr			
		Diárias -Pessoal Civil	30.000,00	0,18	0,18
01.01.01.01.031.0003.4022	3.1.90.11.07	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal.			
		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00	0,94	
01.01.01.01.031.0003.4023	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,06	1,00
		Atividades da Câmara Municipal.			
	3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,06	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	0,12	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,09	
01.01.01.01.031.0003.4024	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,31	0,64
		Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,06	
01.01.01.01.031.0003.4025	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,06	0,12
		Regularização de Débitos -Despesas de Exercícios Anteriores.			
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,04	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,03	0,07
01.01.01.01.031.0003.4027	3.3.90.30.01	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.			
		Material de Consumo	30.000,00	0,18	0,18
01.01.01.01.031.0090		Projetos Diversos.			
01.01.01.01.031.0090.3001	4.4.90.52.03	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da			
		Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00	0,44	0,44
01.01.01.01.031.0090.3002	4.4.90.51.02	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.			
		Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	100.000,00	0,63	0,63
01.01.01.01.032		Controle Externo			
01.01.01.01.032.0005		Fiscalização Orçamentária.			
01.01.01.01.032.0005.4021	3.3.90.14.00	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Direta			
		Diárias -Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,03	
01.01.01.01.271	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,01	0,04
		Previdência Básica			
01.01.01.01.271.0032		Prev.Social Serv.Ativos e Agentes Políticos			
01.01.01.01.271.0032.4026	3.1.90.09.00	Contribuição Previdenciária p/os Servidores e Agentes Políticos da Câmara			
		Salário Família	2.000,00	0,01	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00	0,56	0,57
TOTAL DA UNIDADE			858.000,00		4,86
TOTAL DO ÓRGÃO			858.000,00		5,43
TOTAL DO PODER			858.000,00		5,43



Prefeitura Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

Página: 00002

Quadro Sumário da Despesa

Poder Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão 01 - Gabinete Do Prefeito

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.01.01.04		Administração			
02.01.01.04.122		Administração Geral			
02.01.01.04.122.0401		Supervisão e Coordenação Superior			
02.01.01.04.122.0401.2004		Atividades do Gabinete do Prefeito			
	3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Prefeito	196.000,00	1,24	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00	0,41	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	30.000,00	0,18	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,12	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,25	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	2,24
02.01.01.04.122.0401.2111		Atividades da Assessoria Jurídica			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	72.000,00	0,45	
	3.3.30.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,37	0,94
02.01.01.04.122.0402		Administração Pública Municipal			
02.01.01.04.122.0402.2011		Atividades da Chefia de Gabinete			
	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretários	20.000,00	0,12	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,01	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,20
TOTAL DA UNIDADE			545.000,00		3,41
TOTAL DO ÓRGÃO			545.000,00		3,45



Quadro Sumário da Despesa

Poder.....: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade.....: 01 - Administração

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.02.01.02		Judiciária			
02.02.01.02.061		Ação Judiciária			
02.02.01.02.061.0402		Administração Pública Municipal			
02.02.01.02.061.0402.2096		Convênio com o Poder Judiciário			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	6.000,00	0,03	
02.02.01.04		Administração	5.000,00	0,03	0,06
02.02.01.04.122		Administração Geral			
02.02.01.04.122.0401		Supervisão e Coordenação Superior			
02.02.01.04.122.0401.2006		Homenagens, Recepções e Festividades da Administração			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	
02.02.01.04.122.0402		Administração Pública Municipal	170.000,00	1,07	1,19
02.02.01.04.122.0402.1005		Aquisição de Imóveis para o Município			
	4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	100.000,00	0,63	0,63
02.02.01.04.122.0402.1051		Conservação e Reforma de Próprios Municipais			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	70.000,00	0,44	0,44
02.02.01.04.122.0402.2007		Atividades da Administração Geral			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,06	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	436.000,00	2,76	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00	1,58	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	160.000,00	1,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	0,56	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,94	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	0,63	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	145.000,00	0,91	8,51
02.02.01.04.122.0402.4001		Contribuição a AMEG			
	3.3.70.41.00	Contribuições	18.000,00	0,11	0,11
02.02.01.04.122.0402.4015		Contribuição à ALAGO			
	3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00	0,03	0,03
02.02.01.04.122.0402.4016		Contribuição ao IBAM			
	3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00	0,03	0,03
02.02.01.04.122.0402.4017		Contribuição à Associação Mineira de Municípios			
	3.3.70.41.00	Contribuições	4.500,00	0,02	0,02
02.02.01.04.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
02.02.01.04.331.0402		Administração Pública Municipal			
02.02.01.04.331.0402.2012		Contribuição para Formação do PASEP			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	0,94	0,94
02.02.01.06		Segurança Pública			
02.02.01.06.181		Policimento			
02.02.01.06.181.0601		Serviços de Segurança Pública			
02.02.01.06.181.0601.2094		Convênio com a Polícia Militar			
	3.3.30.41.00	Contribuições	40.000,00	0,25	0,25
02.02.01.06.181.0601.2095		Convênio com a Polícia Civil			
	3.3.30.41.00	Contribuições	30.000,00	0,18	0,18
02.02.01.20		Agricultura			
02.02.01.20.606		Extensão Rural			
02.02.01.20.606.2001		Promoção e Extensão Rural			
02.02.01.20.606.2001.2014		Atividades da Agricultura e Pecuária			



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 00004

Poder..... 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão..... 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade..... 01 - Administração

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,12	
02.02.01.20.606.2001.2016	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,01	
		Incentivo a Projetos Agroindustriais	10.000,00	0,06	0,23
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,12	
02.02.01.20.606.2001.4002	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,12	
		Contribuição a EMATER/MG	20.000,00	0,12	0,36
02.02.01.20.606.2001.4003	3.3.70.41.00	Contribuições			
		Associação dos Produtores Rurais da Serrinha	35.000,00	0,22	0,22
02.02.01.20.606.2001.4004	3.3.50.41.00	Contribuições			
		Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.20.606.2001.4005	3.3.50.41.00	Contribuições			
		Associação dos Produtores Rurais de B. J. Campos	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.20.606.2001.4006	3.3.50.41.00	Contribuições			
		Associação dos Produtores R. da Cachoeira da Lage	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.20.606.2001.4007	3.3.50.41.00	Contribuições			
		Associação dos Agricultores Familiares da Mata	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.22	3.3.50.41.00	Contribuições			
02.02.01.22.661		Indústria	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.22.661.2201		Promoção Industrial			
02.02.01.22.661.2201.2017		Promoção do Desenvolvimento Industrial			
		Incentivo a Industria no Municipio			
	3.3.40.41.00	Contribuições			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	
02.02.01.23	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	
02.02.01.23.691		Comércio e Serviços	10.000,00	0,06	0,42
02.02.01.23.691.2201		Promoção Comercial			
02.02.01.23.691.2201.2018		Promoção do Desenvolvimento Industrial			
		Incentivo ao Comercio no Municipio			
	3.3.40.41.00	Contribuições			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	
TOTAL DA UNIDADE			5.000,00	0,03	0,21
			2.264.500,00		14,30



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder Executivo

Órgão 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade 02 - Finanças

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.02.02.04		Administração			
02.02.02.04.123		Administração Financeira			
02.02.02.04.123.0405		Controle Interno			
02.02.02.04.123.0405.2020		Atividades da Contabilidade.			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	0,63	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.000,00	0,51	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00	0,15	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	
02.02.02.04.123.0406		Administração de Receitas	5.000,00	0,03	1,50
02.02.02.04.123.0406.2022		Atividades de Tesouraria			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	0,09	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00	0,12	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00	0,01	
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.500,00	0,06	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	0,06	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	
02.02.02.04.123.0407		Controle de Tributação	6.300,00	0,03	0,47
02.02.02.04.123.0407.2024		Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização.			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.000,00	0,16	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,03	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	
TOTAL DA UNIDADE			3.150,00	0,01	0,27
TOTAL DO ÓRGÃO			2.634.050,00		16,65
			3.179.050,00		20,12



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal de Educação

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.01.12.306		Alimentação e Nutrição			
02.03.01.12.306.1204		Programa de Alimentação Escolar			
02.03.01.12.306.1204.2038		Programa da Merenda Escolar			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	20.000,00	0,12	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	140.000,00	0,88	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,01	1,02
02.03.01.12.361		Ensino Fundamental			
02.03.01.12.361.1202.2030		Atividades do Ensino Fundamental			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	0,37	0,37
02.03.01.12.361.1203		Transporte Escolar			
02.03.01.12.361.1203.2033		Atividades do Transporte Escolar			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	38.000,00	0,24	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	80.000,00	0,50	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	1,07	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	5,06	6,93
TOTAL DA UNIDADE			1.324.000,00		3,31

Unidade.....: 02 - Departamento Municipal de Cultura

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.02.13.392.1301.1014		Aquisição de Instrumentos Musicais			
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	0,12
TOTAL DA UNIDADE			1.344.000,00		8,38

Unidade.....: 05 - Departamento Municipal de Cultura

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.02.13		Cultura			
02.03.02.13.392		Difusão Cultural			
02.03.02.13.392.1301		Promoção, Produção e Difusão Cultural			
02.03.02.13.392.1301.1015		Construção do Centro de Eventos			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	150.000,00	0,94	0,94
02.03.02.13.392.1301.2048		Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas			
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,09	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,31	0,49
02.03.02.13.392.1301.2049		Atividades da Cultura			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	15.000,00	0,09	
	3.3.90.31.00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	0,01	0,19
TOTAL DA UNIDADE			1.607.000,00		10,15



Prefeitura Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

Página: 00007

Poder..... 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão..... 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

Unidade 06 - Departamento Municipal de Educação

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.01.12		Educação			
02.03.01.12.361.1202		Atendimento ao Ensino Fundamental			
02.03.01.12.361.1202.1012		Construção e Reforma de Prédios Escolares			
02.03.01.12.361.1202.1013	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	300.000,00	1,89	1,89
		Construção e Instalação de Biblioteca			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial			
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	
02.03.01.12.361.1202.1054		Equipamento e Material Permanente	10.000,00	0,06	0,18
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	150.000,00	0,94	0,94
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	813.000,00	5,14	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	1,26	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	15.000,00	0,09	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00	1,58	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,31	
02.03.01.12.361.1202.2041		Convênios com a Educação	100.000,00	0,63	9,01
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	
02.03.01.12.361.1202.2042	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	3.000,00	0,01	
		Atividades do QUESE	5.000,00	0,03	0,10
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,25	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	
02.03.01.12.361.1202.2043		Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	0,03	0,37
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,01	
02.03.01.12.363	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.000,00	0,01	
02.03.01.12.363.1205		Ensino Profissional	2.000,00	0,01	0,06
02.03.01.12.363.1205.2044		Preparação de Alunos para Curso Técnico			
		Atividades de Curso Técnico Profissionalizante			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
02.03.01.12.364	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	0,06
02.03.01.12.364.0402		Ensino Superior			
02.03.01.12.364.0402.2046		Administração Pública Municipal			
		Atividades do Ensino Superior			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,01	
02.03.01.12.364.0402.2112		Convênio com a UEMG/Passos	10.000,00	0,06	0,10
02.03.01.12.364.1206	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.03.01.12.364.1206.2047		Auxílios a Estudantes de Cursos Superiores	72.000,00	0,45	0,45
		Convênio ACEFRAN / FESP			
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
02.03.01.12.365		Educação Infantil	5.000,00	0,03	0,03
02.03.01.12.365.1201		Atendimento a Educação Infantil			
02.03.01.12.365.1201.1009		Construção de Prédios para Creches			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial			
02.03.01.12.365.1201.2026		Atividades do Pré-Escolar	50.000,00	0,31	0,31
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	129.000,00	0,81	



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 00008

Poder.....: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

Unidade.....: 06 - Departamento Municipal de Educação

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	0,18	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,09	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	
02.03.01.12.365.1201.2028		Atividades da Creche.	10.000,00	0,06	1,26
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	
TOTAL DA UNIDADE			5.000,00	0,03	0,22
TOTAL DO ÓRGÃO			3.999.000,00		25,28
			7.178.050,00		45,44



Quadro Sumário da Despesa

Poder.....: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

Unidade.....: 01 - Esporte E Lazer

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.04.01.27		Desporto e Lazer			
02.04.01.27.812		Desporto Comunitário			
02.04.01.27.812.2701		Desporto Amador			
02.04.01.27.812.2701.2052		Atividades Desportivas			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.31.00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	40.000,00	0,25	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,12	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00	0,50	
02.04.01.27.812.2701.4008		Programa de Incentivo ao Esporte	3.000,00	0,01	0,91
	3.3.30.41.00	Contribuições			
02.04.01.27.812.2702		Parques Recreativos e Desportivos	15.000,00	0,09	0,09
02.04.01.27.812.2702.1016		Reforma do Ginásio Poliesportivo			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial			
02.04.01.27.813		Lazer	30.000,00	0,18	0,18
02.04.01.27.813.2702		Parques Recreativos e Desportivos			
02.04.01.27.813.2702.1053		Construção de Complexo Esportivo.			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial			
02.04.01.27.813.2702.2053		Atividades de Lazer	300.000,00	1,89	1,89
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,12
TOTAL DA UNIDADE			513.000,00		3,21
Unidade.....: 02 - Turismo					
CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.04.02.23		Comércio e Serviços			
02.04.02.23.695		Turismo			
02.04.02.23.695.2301		Promoção do Desenvolvimento do Turismo			
02.04.02.23.695.2301.1018		Obras para Instalação do Turismo			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	0,31	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	0,43
02.04.02.23.695.2301.2054		Manutenção das Atividades Turísticas			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,31	0,46
TOTAL DA UNIDADE			660.000,00		3,86
TOTAL DO ÓRGÃO			7.838.050,00		49,62



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 00010

Poder.....: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	(%)
02.05.01.04		Administração			
02.05.01.04.304		Vigilância Sanitária			
02.05.01.04.304.1001		Atenção a Saúde da Comunidade			
02.05.01.04.304.1001.1052		Construção de Aterro Sanitário.			
02.05.01.04.304.1001.2113	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	30.000,00	0,18	0,18
		Usina de Reciclagem e Compostagem.			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	
02.05.01.10		Saúde	10.000,00	0,06	0,21
02.05.01.10.304		Vigilância Sanitária			
02.05.01.10.304.1001		Atenção a Saúde da Comunidade			
02.05.01.10.304.1001.2056		Atividades do Abatedouro Municipal			
02.05.01.15	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.05.01.15.451		Urbanismo	2.000,00	0,01	0,01
02.05.01.15.451.1501		Infra-Estrutura Urbana			
02.05.01.15.451.1501.1020		Planejamento Urbano			
		Construção de Obras e Pavimentação			
02.05.01.15.452	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público			
02.05.01.15.452.1501		Serviços Urbanos	150.000,00	0,94	0,94
02.05.01.15.452.1501.2009		Planejamento Urbano			
		Obrigações Tributárias e Contributivas			
02.05.01.15.452.1501.2058	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
		Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	50.000,00	0,31	0,31
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00	0,09	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	0,63	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	0,44	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,12	
02.05.01.15.452.1502		Limpeza Pública	45.000,00	0,28	1,59
02.05.01.15.452.1502.2059		Atividades de Limpeza Pública			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,09	
02.05.01.15.452.1503	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	70.000,00	0,44	
02.05.01.15.452.1503.1022		Serviços Funerários	5.000,00	0,03	0,62
		Ampliação e Reforma do Cemitério/Velório			
02.05.01.15.452.1503.2061	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial			
		Atividades do Cemitério	20.000,00	0,12	0,12
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	0,09	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,01	
02.05.01.15.452.1503.4029		Atividades do Velório Municipal	2.000,00	0,01	0,12
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	0,09
02.05.01.15.452.1504		Parques e Jardins			
02.05.01.15.452.1504.1023		Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Jardins			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	20.000,00	0,12	0,12
02.05.01.15.452.1504.2063		Atividades de Parques e Jardins			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	2.000,00	0,01	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,12	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.000,00	0,01	0,20
02.05.01.16		Habitação			
02.05.01.16.482		Habitação Urbana			
02.05.01.16.482.1601		Projetos Habitacionais			
02.05.01.16.482.1601.1024		Construção de Habitações no Município			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.17		Saneamento			
02.05.01.17.452		Serviços Urbanos			
02.05.01.17.452.1701		Sistema de Água e Esgoto			
02.05.01.17.452.1701.1025		Construção e Ampliação de Rede de Água			
	4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.17.512		Saneamento Básico Urbano			
02.05.01.17.512.1701		Sistema de Água e Esgoto			
02.05.01.17.512.1701.1026		Construção e Ampliação de Rede de Esgoto			
	4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	60.000,00	0,37	0,37
02.05.01.17.512.1701.2067		Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	0,09	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,15	0,31
02.05.01.17.512.1701.2068		Atividades do Serviço de Água			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,50	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	0,75
02.05.01.24		Comunicações			
02.05.01.24.131		Comunicação Social			
02.05.01.24.131.1501		Planejamento Urbano			
02.05.01.24.131.1501.1027		Implantação e Instalação de Telefonia no Município			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.25		Energia			
02.05.01.25.752		Energia Elétrica			
02.05.01.25.752.2501		Eletrificação Urbana			
02.05.01.25.752.2501.1028		Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.25.752.2501.2069		Atividades de Iluminação Pública			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 00012

Poder.....: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.05.01.26	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
02.05.01.26.782	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	1,58	1,64
02.05.01.26.782.1501		Transporte			
02.05.01.26.782.1501.1029		Transporte Rodoviário			
		Planejamento Urbano			
		Construção do Terminal Rodoviário			
02.05.01.26.782.2603	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	0,06
02.05.01.26.782.2603.1054		Construção, Pavimentação e Conservação de Vias			
		Equipamento e Material Permanente			
02.05.01.26.782.2603.2070	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	200.000,00	1,26	1,26
		Atividades das Vias Urbanas no Município			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	3.000,00	0,01	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116.000,00	0,73	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,12	
02.05.01.26.782.2604	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,01	
02.05.01.26.782.2604.1048		Conservação de Estradas Vicinais	60.000,00	0,37	1,30
		Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros			
02.05.01.26.782.2604.2072	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00	0,31	0,31
		Atividades das Estradas Vicinais no Município			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	2.000,00	0,01	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	234.000,00	1,48	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	11.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	0,94	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.450,00	1,43	
			350.000,00	2,21	6,13
TOTAL DA UNIDADE			2.877.450,00		16,00
TOTAL DO ÓRGÃO			10.715.500,00		67,83



Quadro Sumário da Despesa

Poder.....: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 06 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Saúde

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.06.01.10		Saúde			
02.06.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
02.06.01.10.302.1001		Atenção a Saúde da Comunidade			
02.06.01.10.302.1001.1034		Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Saúde			
02.06.01.10.302.1001.1054	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	350.000,00	2,21	2,21
02.06.01.10.302.1001.2081	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	180.000,00	1,13	1,13
	3.1.90.04.00	Atividades da Saúde			
	3.1.90.11.01	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,06	
	3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.720.000,00	10,88	
	3.1.90.16.00	Obrigações Patronais	250.000,00	1,58	
	3.3.70.41.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,31	
	3.3.90.30.01	Contribuições	20.000,00	0,12	
	3.3.90.36.00	Material de Consumo	350.000,00	2,21	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	0,94	
02.06.01.10.302.1001.2084	3.3.90.47.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00	2,15	18,25
02.06.01.10.302.1001.4009	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	0,25	0,25
02.06.01.10.302.1001.4010	3.3.70.41.00	Contribuições	250.000,00	1,58	1,58
	3.3.50.41.00	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP			
		Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CODEC	10.000,00	0,06	0,06
		Contribuições	3.720.000,00		23,48
TOTAL DA UNIDADE					
Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Saúde					

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.06.02.10		Saúde			
02.06.02.10.301		Atenção Básica			
02.06.02.10.301.1001		Atenção a Saúde da Comunidade			
02.06.02.10.301.1001.2074		Atividades do Fundo Municipal de Saúde - ECD			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	32.500,00	0,20	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,01	
02.06.02.10.301.1001.2076	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,01	0,23
	3.1.90.11.01	Atividades Medicina Preventiva - PAB			
	3.1.90.16.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
02.06.02.10.301.1001.2086	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	0,15
02.06.02.10.301.1001.2089	3.3.90.48.00	Atendimento a População Carente Auxílio Passagem - TFO	30.000,00	0,18	0,18
02.06.02.10.301.1002	3.3.90.32.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
02.06.02.10.301.1002.2078	3.3.90.32.00	Atendimento a População Carente - Distribuição de Medicamentos	20.000,00	0,12	0,12
	3.1.90.04.00	Material de Distribuição Gratuita			
	3.1.90.11.01	Programa de Saúde da Família - PSF	2.000,00	0,01	
	3.1.90.16.00	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	121.000,00	0,76	
		Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	0,01	
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores			
		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			



Prefeitura Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

Página: 00014

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0.01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0.03	
TOTAL DA UNIDADE			5.000,00	0.03	0,85
TOTAL DO ORGÃO			3.976.500,00		25,14
			14.692.000,00		93,01



Prefeitura Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

Página: 00015

Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Departamento Municipal De Assistência Social

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Assistência Social

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
02.07.01.08		Assistência Social		
02.07.01.08.244		Assistência Comunitária		
02.07.01.08.244.0801		Assistência Social Geral		
02.07.01.08.244.0801.2087		Atividades da Assistência Social		
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	7.000,00	0,04
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,03
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	35.000,00	0,22
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,18
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03
02.07.01.08.244.0801.2092		Ampliação e Reformas de Moradias para Carentes		0,53
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	0,12
02.07.01.08.244.0801.2093		Atividades do Conselho Tutelar		0,12
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,15
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06
02.07.01.08.244.0801.4011		Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE		0,27
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	0,06
02.07.01.08.244.0801.4012		Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão		0,06
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,03
02.07.01.08.244.0801.4013		Associação dos Moradores do Bairro Furnas		0,03
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06
02.07.01.08.244.0801.4014		Associação Multirecreativa dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de F		0,06
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06
TOTAL DA UNIDADE			188.000,00	1,12

Unidade.....: 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
02.07.02.08		Assistência Social		
02.07.02.08.244		Assistência Comunitária		
02.07.02.08.244.0801		Assistência Social Geral		
02.07.02.08.244.0801.2090		Fundo Municipal de Assistência Social		
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00	0,06
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,01
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03
02.07.02.08.244.0801.4028		Programa de Proteção ao Idoso		0,16
	3.3.40.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06
TOTAL DA UNIDADE			246.000,00	1,49
TOTAL DO ÓRGÃO			14.938.000,00	94,56
TOTAL DO PODER			15.796.000,00	100,00

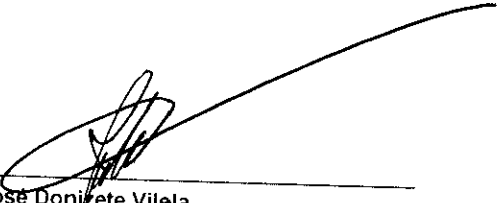


Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

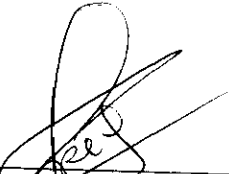
Página: 00016

TOTAL GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007
15.796.000,00 100,00



José Donizete Vilela
Prefeito Municipal



Tóles Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 00001

Annexo 06 - Lei 4320/64

Poder.....: 01 - Legislativo

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	170.000,00	688.000,00		858.000,00
01.031.0003	Manutenção das Atividades da Câmara	170.000,00	587.000,00		757.000,00
01.031.0003.4018	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos		587.000,00		587.000,00
01.031.0003.4019	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única		30.000,00		30.000,00
01.031.0003.4020	Despesas com Viagens dos Vereadores P/Representação da Câmara em Congr		200.000,00		200.000,00
			30.000,00		30.000,00
01.031.0003.4022	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		160.000,00		160.000,00
01.031.0003.4023	Atividades da Câmara Municipal		105.000,00		105.000,00
01.031.0003.4024	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		20.000,00		20.000,00
01.031.0003.4025	Regularização de Débitos -Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00		12.000,00
01.031.0003.4027	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara		30.000,00		30.000,00
01.031.0090	Projetos Diversos	170.000,00			170.000,00
01.031.0090.3001	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da	70.000,00			70.000,00
01.031.0090.3002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	100.000,00			100.000,00
01.032	Controle Externo				
01.032.0005	Fiscalização Orçamentária		9.000,00		9.000,00
01.032.0005.4021	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diret		9.000,00		9.000,00
01.271	Previdência Básica				
01.271.0001	Prev Social Serv Ativos e Agentes Políticos		92.000,00		92.000,00
01.271.0001.4006	Contribuição Previdenciária p/os Servidores e Agentes Políticos da Câm		92.000,00		92.000,00
TOTAL ORÇÃO		170.000,00	688.000,00		858.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 00002

ANEXO 05 - Lei 4320/64

Poder Executivo

Órgão 01 - Gabinete Do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração				
04 122	Administração Geral	10.000,00	535.000,00		545.000,00
04 122 0401	Supervisão e Coordenação Superior	10.000,00	535.000,00		545.000,00
04 122 0401 2004	Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00	505.000,00		510.000,00
04 122 0401 2111	Atividades da Assessoria Jurídica	5.000,00	353.000,00		358.000,00
04 122 0402	Administração Pública Municipal		152.000,00		152.000,00
04 122 0402 2011	Atividades da Chefia de Gabinete	5.000,00	30.000,00		35.000,00
TOTAL ORGÃO		5.000,00	30.000,00		35.000,00
		10.000,00	535.000,00		545.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 00003

Anexo 06 - 1414320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder Executivo - 02

Órgão - 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária				
02.001	Ação Judiciária		11.000,00		11.000,00
02.001.0402	Administração Pública Municipal		11.000,00		11.000,00
02.001.0402.2096	Convênio com o Poder Judiciário		11.000,00		11.000,00
04	Administração		11.000,00		11.000,00
04.122	Administração Geral	329.450,00	1.933.600,00		2.263.050,00
04.122.0401	Supervisão e Coordenação Superior	315.000,00	1.428.500,00		1.743.500,00
04.122.0401.2006	Homenagens, Recepções e Festividades da Administração		190.000,00		190.000,00
04.122.0402	Administração Pública Municipal		190.000,00		190.000,00
04.122.0402.1006	Aquisição de Imóveis para o Município	315.000,00	1.238.500,00		1.553.500,00
04.122.0402.1051	Conservação e Reforma de Próprios Municipais	100.000,00			100.000,00
04.122.0402.2007	Atividades da Administração Geral	70.000,00			70.000,00
04.122.0402.4001	Contribuição a AMEG	145.000,00	1.206.000,00		1.351.000,00
04.122.0402.4015	Contribuição à ALAGO		18.000,00		18.000,00
04.122.0402.4016	Contribuição ao IBAM		5.000,00		5.000,00
04.122.0402.4017	Contribuição à Associação Mineira de Municípios		5.000,00		5.000,00
04.123	Administração Financeira		4.500,00		4.500,00
04.123.0406	Controle Interno	14.450,00	355.100,00		369.550,00
04.123.0406.2020	Atividades da Contabilidade	5.000,00	236.000,00		241.000,00
04.123.0406	Administração de Receitas	5.000,00	236.000,00		241.000,00
04.123.0406.2022	Atividades de Tesouraria	6.300,00	75.100,00		81.400,00
04.123.0407	Controle de Tributação	6.300,00	75.100,00		81.400,00
04.123.0407.2024	Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização.	3.150,00	44.000,00		47.150,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.150,00	44.000,00		47.150,00
04.331.0402	Administração Pública Municipal		150.000,00		150.000,00
04.331.0402.2012	Contribuição para Formação do PASEP		150.000,00		150.000,00
06	Segurança Pública		150.000,00		150.000,00
06.181	Policimento		70.000,00		70.000,00
06.181.0601	Serviços de Segurança Pública		70.000,00		70.000,00
06.181.0601.2004	Convênio com a Polícia Militar		70.000,00		70.000,00
06.181.0601.2006	Convênio com a Polícia Civil		40.000,00		40.000,00
20	Agricultura		30.000,00		30.000,00
20.606	Extensão Rural		185.000,00		185.000,00
20.606.2001	Promoção e Extensão Rural		185.000,00		185.000,00
20.606.2001.2014	Atividades da Agricultura e Pecuária		185.000,00		185.000,00
20.606.2001.2016	Incentivo a Projetos Agroindustriais		40.000,00		40.000,00
20.606.2001.4002	Contribuição a EMATER/MG		60.000,00		60.000,00
20.606.2001.4003	Associação dos Produtores Rurais da Serrinha		35.000,00		35.000,00
20.606.2001.4004	Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista		10.000,00		10.000,00
20.606.2001.4005	Associação dos Produtores Rurais de B. J. Campos		10.000,00		10.000,00
20.606.2001.4006	Associação dos Produtores R. da Cachoeira da Lage		10.000,00		10.000,00
20.606.2001.4007	Associação dos Agricultores Familiares da Mata		10.000,00		10.000,00
22	Indústria		10.000,00		10.000,00
22.691	Promoção Industrial	30.000,00	40.000,00		70.000,00
22.691.2201	Promoção do Desenvolvimento Industrial	30.000,00	40.000,00		70.000,00
22.691.2201.2017	Incentivo a Indústria no Município	30.000,00	40.000,00		70.000,00
23	Comércio e Serviços		40.000,00		40.000,00
23.691	Promoção Comercial	15.000,00	20.000,00		35.000,00
23.691.2201	Promoção do Desenvolvimento Industrial	15.000,00	20.000,00		35.000,00
23.691.2201.2018	Incentivo ao Comercio no Município	15.000,00	20.000,00		35.000,00
TOTAL ORGÃO		374.450,00	2.259.600,00		2.634.050,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF N° 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 00004

ANEXO 06 - Lei 4320/64

Poder. : 02 - Executivo

Órgão. : 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	557.000,00	3.159.000,00		3.716.000,00
12.306.1204	Programa de Alimentação Escolar		166.000,00		166.000,00
12.306.1204.2038	Programa da Merenda Escolar		166.000,00		166.000,00
12.361	Ensino Fundamental		166.000,00		166.000,00
12.361.1202	Atendimento ao Ensino Fundamental	492.000,00	2.663.000,00		3.155.000,00
12.361.1202.1012	Construção e Reforma de Prédios Escolares	492.000,00	1.565.000,00		2.057.000,00
12.361.1202.1013	Construção e Instalação de Biblioteca	300.000,00			300.000,00
12.361.1202.1054	Equipamento e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
12.361.1202.2030	Atividades do Ensino Fundamental	150.000,00			150.000,00
12.361.1202.2041	Convênios com a Educação		1.488.000,00		1.488.000,00
12.361.1202.2042	Atividades do QUESE	5.000,00	13.000,00		18.000,00
12.361.1202.2043	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	55.000,00		60.000,00
12.361.1203	Transporte Escolar	2.000,00	9.000,00		11.000,00
12.361.1203.2033	Atividades do Transporte Escolar		1.098.000,00		1.098.000,00
12.363	Ensino Profissional		1.098.000,00		1.098.000,00
12.363.1205	Preparação de Alunos para Curso Técnico		10.000,00		10.000,00
12.363.1205.2044	Atividades de Curso Técnico Profissionalizante		10.000,00		10.000,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0401	Administração Pública Municipal		94.000,00		94.000,00
12.364.0402.2046	Atividades do Ensino Superior		89.000,00		89.000,00
12.364.0402.2112	Convênio com a UEMG/Passos		17.000,00		17.000,00
12.364.1206	Auxílios a Estudantes de Cursos Superiores		72.000,00		72.000,00
12.364.1206.2047	Convênio ACEFRAN / FESP		5.000,00		5.000,00
12.365	Educação Infantil		5.000,00		5.000,00
12.365.1201	Atendimento a Educação Infantil	65.000,00	226.000,00		291.000,00
12.365.1201.1009	Construção de Prédios para Creches	65.000,00	226.000,00		291.000,00
12.365.1201.2026	Atividades do Pré-Escolar	50.000,00			50.000,00
12.365.1201.2028	Atividades da Creche.	10.000,00	194.000,00		204.000,00
12.365.1201.2028	Atividades da Creche.	5.000,00	32.000,00		37.000,00
12.367	Cultura		32.000,00		32.000,00
12.367	Difusão Cultural	170.000,00	113.000,00		283.000,00
12.367.1301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	170.000,00	113.000,00		283.000,00
12.367.1301.1014	Aquisição de Instrumentos Musicais	170.000,00	113.000,00		283.000,00
12.367.1301.1015	Construção do Centro de Eventos	20.000,00			20.000,00
12.367.1301.2048	Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas	150.000,00			150.000,00
12.367.1301.2049	Atividades da Cultura		80.000,00		80.000,00
TOTAL ORGÃO		727.000,00	3.272.000,00	33.000,00	3.999.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 00005

Anexo 05 - Lei 4320/64

Poder.: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
21	Comércio e Serviços				
21.099	Turismo	70.000,00	77.000,00		147.000,00
21.099.0001	Promoção do Desenvolvimento do Turismo	70.000,00	77.000,00		147.000,00
21.099.0001.1018	Obras para Instalação do Turismo	70.000,00	77.000,00		147.000,00
21.099.2301.2054	Manutenção das Atividades Turísticas	70.000,00			70.000,00
27	Desporto e Lazer		77.000,00		77.000,00
27.812	Desporto Comunitário	335.000,00	178.000,00		513.000,00
27.812.2701	Desporto Amador	30.000,00	163.000,00		193.000,00
27.812.2701.2052	Atividades Desportivas		163.000,00		163.000,00
27.812.2701.4008	Programa de Incentivo ao Esporte		148.000,00		148.000,00
27.812.2702	Parques Recreativos e Desportivos		15.000,00		15.000,00
27.812.2702.1016	Reforma do Ginásio Poliesportivo	30.000,00			30.000,00
27.813	Lazer	30.000,00			30.000,00
27.813.2702	Parques Recreativos e Desportivos	305.000,00	15.000,00		320.000,00
27.813.2702.1053	Construção de Complexo Esportivo	305.000,00	15.000,00		320.000,00
27.813.2702.2053	Atividades de Lazer	300.000,00			300.000,00
		5.000,00	15.000,00		20.000,00
TOTAL ORGÃO		405.000,00	255.000,00		660.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
 Estado de Minas Gerais
 Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho por Órgão

Página: 00006

Aureo 06 - Lei 4320/64

Poder.....: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração				
04.304	Vigilância Sanitária	30.000,00	35.000,00		65.000,00
04.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	30.000,00	35.000,00		65.000,00
04.304.1001.1052	Construção de Aterro Sanitário.	30.000,00	35.000,00		65.000,00
04.304.1001.2113	Usina de Reciclagem e Compostagem.	30.000,00			30.000,00
10	Saúde		35.000,00		35.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		2.000,00		2.000,00
10.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade		2.000,00		2.000,00
10.304.1001.2056	Atividades do Abatedouro Municipal		2.000,00		2.000,00
15	Urbanismo		2.000,00		2.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	197.000,00	474.000,00		671.000,00
15.451.1501	Planejamento Urbano	150.000,00			150.000,00
15.451.1501.1020	Construção de Obras e Pavimentação	150.000,00			150.000,00
15.452	Serviços Urbanos	150.000,00			150.000,00
15.452.1501	Planejamento Urbano	47.000,00	474.000,00		521.000,00
15.452.1501.2009	Obrigações Tributárias e Contributivas		306.000,00		306.000,00
15.452.1501.2058	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo		50.000,00		50.000,00
15.452.1502	Limpeza Pública		256.000,00		256.000,00
15.452.1502.2059	Atividades de Limpeza Pública	5.000,00	96.000,00		101.000,00
15.452.1503	Serviços Funerários	5.000,00	96.000,00		101.000,00
15.452.1503.1022	Ampliação e Reforma do Cemitério/Velório	20.000,00	39.000,00		59.000,00
15.452.1503.2061	Atividades do Cemitério	20.000,00			20.000,00
15.452.1503.4029	Atividades do Velório Municipal		24.000,00		24.000,00
15.452.1504	Parques e Jardins		15.000,00		15.000,00
15.452.1504.1023	Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Jardins	22.000,00	33.000,00		55.000,00
15.452.1504.2063	Atividades de Parques e Jardins	20.000,00			20.000,00
16	Habitação	2.000,00	33.000,00		35.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00			50.000,00
16.482.1601	Projetos Habitacionais	50.000,00			50.000,00
16.482.1601.1024	Construção de Habitações no Município	50.000,00			50.000,00
17	Saneamento				50.000,00
17.452	Serviços Urbanos	130.000,00	154.000,00		284.000,00
17.452.1701	Sistema de Água e Esgoto	50.000,00			50.000,00
17.452.1701.1025	Construção e Ampliação de Rede de Água	50.000,00			50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00			50.000,00
17.512.1701	Sistema de Água e Esgoto	80.000,00	154.000,00		234.000,00
17.512.1701.1026	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	80.000,00	154.000,00		234.000,00
17.512.1701.2067	Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto	60.000,00			60.000,00
17.512.1701.2068	Atividades do Serviço de Água		52.000,00		52.000,00
23	Comunicações	20.000,00	102.000,00		122.000,00
24.131	Comunicação Social	50.000,00			50.000,00
24.131.1501	Planejamento Urbano	50.000,00			50.000,00
24.131.1501.1027	Implantação e Instalação de Telefonia no Município	50.000,00			50.000,00
25	Energia				50.000,00
25.752	Energia Elétrica	50.000,00	260.000,00		310.000,00
25.752.2501	Eletrificação Urbana	50.000,00	260.000,00		310.000,00
25.752.2501.1028	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública	50.000,00	260.000,00		310.000,00
25.752.2501.2069	Atividades de Iluminação Pública	50.000,00			50.000,00
26	Transporte		260.000,00		260.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	260.000,00	1.185.450,00		1.445.450,00
26.782.1501	Planejamento Urbano	260.000,00	1.185.450,00		1.445.450,00
26.782.1501.1029	Construção do Terminal Rodoviário	10.000,00			10.000,00
26.782.2603	Construção, Pavimentação e Conservação de Vias	10.000,00			10.000,00
26.782.2603.1054	Equipamento e Material Permanente	200.000,00	212.000,00		412.000,00
26.782.2603.2070	Atividades das Vias Urbanas no Município	200.000,00			200.000,00
			212.000,00		212.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 00007

Artigo 06 - Lei 4320/64

Poder.....: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20 782 2604	Conservação de Estradas Vicinais				
20 782 2604 1048	Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros	50.000,00	973.450,00		1.023.450,00
20 782 2604 2072	Atividades das Estradas Vicinais no Município	50.000,00			50.000,00
TOTAL ORGÃO		767.000,00	973.450,00	2.110.450,00	973.450,00
					2.877.450,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
 Estado de Minas Gerais
 Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho por Órgão

Artigo 115 - Lei 4320/64

Poder...: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão...: 06 - Departamento Municipal De Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
00	Saúde				
10.301	Atenção Básica	530.000,00	3.446.500,00		3.976.500,00
10.301.1001	Atenção a Saúde da Comunidade		256.500,00		256.500,00
10.301.1001.2074	Atividades do Fundo Municipal de Saúde - ECD		118.500,00		118.500,00
10.301.1001.2076	Atividades Medicina Preventiva - PAB		42.500,00		42.500,00
10.301.1001.2080	Atendimento a População Carente Auxílio Passagem - TFD		26.000,00		26.000,00
10.301.1001.2080	Atendimento a População Carente - Distribuição de Medicamentos		30.000,00		30.000,00
10.301.1002	Programa de Saúde da Família - PSF		20.000,00		20.000,00
10.301.1002.2078	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF		138.000,00		138.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		138.000,00		138.000,00
10.302.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	530.000,00	3.190.000,00		3.720.000,00
10.302.1001.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Saúde	530.000,00	3.190.000,00		3.720.000,00
10.302.1001.1054	Equipamento e Material Permanente	350.000,00			350.000,00
10.302.1001.2081	Atividades da Saúde	180.000,00			180.000,00
10.302.1001.2084	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		2.890.000,00		2.890.000,00
10.302.1001.4009	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP		40.000,00		40.000,00
10.302.1001.4010	Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CODEC		250.000,00		250.000,00
TOTAL ORGÃO			10.000,00		10.000,00
		530.000,00	3.446.500,00		3.976.500,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São José da Barra
 Estado de Minas Gerais
 Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho por Órgão

Alterado 06 - Lei 4320/64

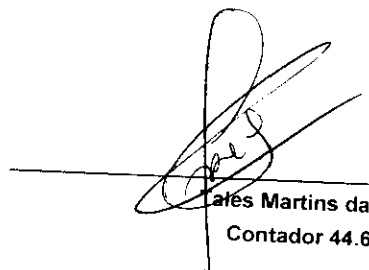
Poder.: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Órgão.: 07 - Departamento Municipal De Assistência Social

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		246.000,00		246.000,00
08.244.0801	Assistência Social Geral		246.000,00		246.000,00
08.244.0801.2087	Atividades da Assistência Social		246.000,00		246.000,00
08.244.0801.2040	Fundo Municipal de Assistência Social		88.000,00		88.000,00
08.244.0801.2092	Ampliação e Reformas de Moradias para Carentes		28.000,00		28.000,00
08.244.0801.2093	Atividades do Conselho Tutelar		20.000,00		20.000,00
08.244.0801.4011	Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE		45.000,00		45.000,00
08.244.0801.4012	Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão		10.000,00		10.000,00
08.244.0801.4013	Associação dos Moradores do Bairro Furnas		5.000,00		5.000,00
08.244.0801.4014	Associação Multirecreativa dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de F		10.000,00		10.000,00
08.244.0801.4028	Programa de Proteção ao Idoso		10.000,00		10.000,00
TOTAL ORGÃO			30.000,00		30.000,00
TOTAL GERAL			246.000,00		246.000,00
		2.983.450,00	12.812.550,00		15.796.000,00


 José Donizete Vilela
 Prefeito Municipal


 Laídes Martins da Silva
 Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

Página: 00001

Anexo 06 - Lei 4320/64

Poder: 01 - Legislativo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	170.000,00	688.000,00		858.000,00
01.031.0003	Manutenção das Atividades da Câmara	170.000,00	587.000,00		757.000,00
01.031.0003.4018	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos.		587.000,00		587.000,00
01.031.0003.4019	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única.		30.000,00		30.000,00
01.031.0003.4020	Despesas com Viagens dos Vereadores P/Representação da Câmara em Congr		200.000,00		200.000,00
01.031.0003.4022	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal.		30.000,00		30.000,00
01.031.0003.4023	Atividades da Câmara Municipal.		160.000,00		160.000,00
01.031.0003.4024	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		105.000,00		105.000,00
01.031.0003.4025	Regularização de Débitos -Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		20.000,00
01.031.0003.4026	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara		12.000,00		12.000,00
01.031.0090	Projetos Diversos.		30.000,00		30.000,00
01.031.0090.3001	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da	170.000,00			170.000,00
01.031.0090.3002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	70.000,00			70.000,00
01.032	Controle Externo	100.000,00			100.000,00
01.032.0005	Fiscalização Orçamentária.		9.000,00		9.000,00
01.032.0005.4021	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diret		9.000,00		9.000,00
01.271	Previdência Básica		9.000,00		9.000,00
01.271.0032	Prev Social Serv Ativos e Agentes Políticos.		92.000,00		92.000,00
01.271.0032.4026	Contribuição Previdenciária p/los Servidores e Agentes Políticos da Cãm		92.000,00		92.000,00
TOTAL		170.000,00	688.000,00		858.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
 Estado de Minas Gerais
 Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho por Poder

Anexo 06 - Lei 4320/64

Poder: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária		11.000,00		11.000,00
02.061.0400	Administração Pública Municipal		11.000,00		11.000,00
02.061.0402.2096	Convênio com o Poder Judiciário		11.000,00		11.000,00
04	Administração		11.000,00		11.000,00
04.122	Administração Geral	369.450,00	2.503.600,00		11.000,00
04.122.0401	Supervisão e Coordenação Superior	325.000,00	1.963.500,00		2.873.050,00
04.122.0401.2004	Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00	695.000,00		2.288.500,00
04.122.0401.2006	Homenagens, Recepções e Festividades da Administração	5.000,00	353.000,00		700.000,00
04.122.0401.2111	Atividades da Assessoria Jurídica		190.000,00		358.000,00
04.122.0402	Administração Pública Municipal		152.000,00		190.000,00
04.122.0402.1005	Aquisição de Imóveis para o Município	320.000,00	1.268.500,00		152.000,00
04.122.0402.1051	Conservação e Reforma de Próprios Municipais	100.000,00			1.588.500,00
04.122.0402.2007	Atividades da Administração Geral	70.000,00			100.000,00
04.122.0402.2011	Atividades da Chefia de Gabinete	145.000,00	1.206.000,00		70.000,00
04.122.0402.4001	Contribuição a AMEG	5.000,00	30.000,00		1.351.000,00
04.122.0402.4015	Contribuição a ALAGO		18.000,00		35.000,00
04.122.0402.4016	Contribuição ao IBAM		5.000,00		18.000,00
04.122.0402.4017	Contribuição à Associação Mineira de Municípios		5.000,00		5.000,00
04.123	Administração Financeira		4.500,00		5.000,00
04.123.0405	Controle Interno	14.450,00	355.100,00		4.500,00
04.123.0405.2020	Atividades da Contabilidade	5.000,00	236.000,00		369.550,00
04.123.0407	Administração de Receitas	5.000,00	236.000,00		241.000,00
04.123.0408.1002	Atividades de Tesouraria	6.300,00	75.100,00		241.000,00
04.123.0407	Controle de Tributação	6.300,00	75.100,00		81.400,00
04.123.0407.2024	Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização.	3.150,00	44.000,00		81.400,00
04.304	Vigilância Sanitária	3.150,00	44.000,00		47.150,00
04.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	30.000,00	35.000,00		47.150,00
04.304.1001.1052	Construção de Aterro Sanitário.	30.000,00	35.000,00		65.000,00
04.304.1001.2113	Usina de Reciclagem e Compostagem.	30.000,00			65.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		35.000,00		30.000,00
04.331.0402	Administração Pública Municipal		150.000,00		35.000,00
04.331.0402.2012	Contribuição para Formação do PASEP		150.000,00		150.000,00
06	Segurança Pública		150.000,00		150.000,00
06.181	Policramento		70.000,00		150.000,00
06.181.0001	Serviços de Segurança Pública		70.000,00		70.000,00
06.181.0001.2094	Convênio com a Polícia Militar		70.000,00		70.000,00
06.181.0001.2095	Convênio com a Polícia Civil		40.000,00		40.000,00
08	Assistência Social		30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária		246.000,00		246.000,00
08.244.0301	Assistência Social Geral		246.000,00		246.000,00
08.244.0301.2087	Atividades da Assistência Social		246.000,00		246.000,00
08.244.0301.2090	Fundo Municipal de Assistência Social		88.000,00		246.000,00
08.244.0301.2092	Ampliação e Reformas de Moradias para Carentes		28.000,00		88.000,00
08.244.0301.2093	Atividades do Conselho Tutelar		20.000,00		28.000,00
08.244.0301.4011	Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE		45.000,00		20.000,00
08.244.0301.4012	Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão		10.000,00		45.000,00
08.244.0301.4013	Associação dos Moradores do Bairro Furnas		5.000,00		10.000,00
08.244.0301.4014	Associação Multirecreativa dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de F.		10.000,00		5.000,00
08.244.0301.4028	Programa de Proteção ao Idoso		10.000,00		10.000,00
10	Saúde		30.000,00		30.000,00
10.301	Atenção Básica	530.000,00	3.448.500,00		3.978.500,00
10.301.1001	Atenção a Saúde da Comunidade		256.500,00		256.500,00
10.301.1001.2074	Atividades do Fundo Municipal de Saúde - ECD		118.500,00		118.500,00
10.301.1001.2076	Atividades Medicina Preventiva - PAB		42.500,00		42.500,00
10.301.1001.2086	Atendimento a População Carente Auxílio Passagem - TFD		26.000,00		26.000,00
			30.000,00		30.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

Página: 00003

Anexo 06 - Lei 4320/64

Poder : 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.301.1001.2003	Atendimento a População Carente - Distribuição de Medicamentos		20.000,00		20.000,00
10.301.1002	Programa de Saúde da Família - PSF				
10.301.1002.2078	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF		138.000,00		138.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		138.000,00		138.000,00
10.302.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	530.000,00	3.190.000,00		3.720.000,00
10.302.1001.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Saúde	530.000,00	3.190.000,00		3.720.000,00
10.302.1001.1054	Equipamento e Material Permanente	350.000,00			350.000,00
10.302.1001.2081	Atividades da Saúde	180.000,00			180.000,00
10.302.1001.2084	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.890.000,00		2.890.000,00
10.302.1001.4008	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP		40.000,00		40.000,00
10.302.1001.4010	Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CODEC		250.000,00		250.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		10.000,00		10.000,00
10.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade		2.000,00		2.000,00
10.304.1001.2056	Atividades do Abatedouro Municipal		2.000,00		2.000,00
12	Educação		2.000,00		2.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	557.000,00	3.159.000,00		3.716.000,00
12.306.1204	Programa de Alimentação Escolar		166.000,00		166.000,00
12.306.1204.2038	Programa da Merenda Escolar		166.000,00		166.000,00
12.361	Ensino Fundamental		166.000,00		166.000,00
12.361.1202	Atendimento ao Ensino Fundamental	492.000,00	2.663.000,00		3.155.000,00
12.361.1202.1012	Construção e Reforma de Prédios Escolares	492.000,00	1.565.000,00		2.057.000,00
12.361.1202.1013	Construção e Instalação de Biblioteca	300.000,00			300.000,00
12.361.1202.1054	Equipamento e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
12.361.1202.2030	Atividades do Ensino Fundamental	150.000,00			150.000,00
12.361.1202.2041	Convênios com a Educação		1.488.000,00		1.488.000,00
12.361.1202.2042	Atividades do QUESE	5.000,00	13.000,00		18.000,00
12.361.1202.2043	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	55.000,00		60.000,00
12.361.1203	Transporte Escolar	2.000,00	9.000,00		11.000,00
12.361.1203.2033	Atividades do Transporte Escolar		1.098.000,00		1.098.000,00
12.363	Ensino Profissional		1.098.000,00		1.098.000,00
12.363.1205	Preparação de Alunos para Curso Técnico		10.000,00		10.000,00
12.363.1205.2044	Atividades de Curso Técnico Profissionalizante		10.000,00		10.000,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0402	Administração Pública Municipal		94.000,00		94.000,00
12.364.0402.2046	Atividades do Ensino Superior		89.000,00		89.000,00
12.364.0402.2112	Convênio com a UEMG/Passos		17.000,00		17.000,00
12.364.1206	Auxílios a Estudantes de Cursos Superiores		72.000,00		72.000,00
12.364.1206.2047	Convênio ACEFRAN / FESP		5.000,00		5.000,00
12.365	Educação Infantil		5.000,00		5.000,00
12.365.1201	Atendimento a Educação Infantil	65.000,00	226.000,00		291.000,00
12.365.1201.1009	Construção de Prédios para Creches	65.000,00	226.000,00		291.000,00
12.365.1201.2026	Atividades do Pré-Escolar	50.000,00			50.000,00
12.365.1201.2028	Atividades da Creche	10.000,00	194.000,00		204.000,00
13	Cultura		32.000,00		37.000,00
13.39	Difusão Cultural	170.000,00	113.000,00		283.000,00
13.39.1301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	170.000,00	113.000,00		283.000,00
13.39.1301.1014	Aquisição de Instrumentos Musicais	170.000,00	113.000,00		283.000,00
13.39.1301.1015	Construção do Centro de Eventos	20.000,00			20.000,00
13.39.1301.2046	Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas	150.000,00			150.000,00
13.39.1301.2049	Atividades da Cultura		80.000,00		80.000,00
15	Urbanismo		33.000,00		33.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	197.000,00	474.000,00		671.000,00
15.451.1501	Planejamento Urbano	150.000,00			150.000,00
15.451.1501.1020	Construção de Obras e Pavimentação	150.000,00			150.000,00
15.452	Serviços Urbanos	130.000,00			150.000,00
15.452.1501	Planejamento Urbano	47.000,00	474.000,00		521.000,00
			306.000,00		306.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

Página: 00004

Anexo 06 - Lei 4320/64

Poder: 02 - Executivo

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15.452.1501.2009	Obrigações Tributárias e Contributivas				
15.452.1501.2058	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo		50.000,00		50.000,00
15.452.1502	Limpeza Pública		256.000,00		
15.452.1502.2059	Atividades de Limpeza Pública	5.000,00	96.000,00		256.000,00
15.452.1503	Serviços Funerários	5.000,00	96.000,00		101.000,00
15.452.1503.1022	Ampliação e Reforma do Cemitério/Velório	20.000,00	39.000,00		101.000,00
15.452.1503.2061	Atividades do Cemitério	20.000,00			59.000,00
15.452.1503.4029	Atividades do Velório Municipal		24.000,00		20.000,00
15.452.1504	Parques e Jardins		15.000,00		24.000,00
15.452.1504.1023	Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Jardins	22.000,00	33.000,00		15.000,00
15.452.1504.2063	Atividades de Parques e Jardins	20.000,00			55.000,00
16	Habitação	2.000,00	33.000,00		20.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00			35.000,00
16.482.1601	Projetos Habitacionais	50.000,00			50.000,00
16.482.1601.1024	Construção de Habitações no Município	50.000,00			50.000,00
17	Saneamento	50.000,00			50.000,00
17.452	Serviços Urbanos	130.000,00	154.000,00		50.000,00
17.452.1701	Sistema de Água e Esgoto	50.000,00			284.000,00
17.452.1701.1025	Construção e Ampliação de Rede de Água	50.000,00			50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00			50.000,00
17.512.1701	Sistema de Água e Esgoto	80.000,00	154.000,00		50.000,00
17.512.1701.1026	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	80.000,00	154.000,00		234.000,00
17.512.1701.2067	Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto	60.000,00			234.000,00
17.512.1701.2068	Atividades do Serviço de Água		52.000,00		60.000,00
20	Agricultura	20.000,00	102.000,00		52.000,00
20.606	Extensão Rural		185.000,00		122.000,00
20.606.2001	Promoção e Extensão Rural		185.000,00		185.000,00
20.606.2001.2014	Atividades da Agricultura e Pecuária		185.000,00		185.000,00
20.606.2001.2015	Incentivo a Projetos Agroindustriais		40.000,00		40.000,00
20.606.2001.4002	Contribuição a EMATER/MG		60.000,00		60.000,00
20.606.2001.4003	Associação dos Produtores Rurais da Serrinha		35.000,00		35.000,00
20.606.2001.4004	Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista		10.000,00		10.000,00
20.606.2001.4005	Associação dos Produtores Rurais de B. J. Campos		10.000,00		10.000,00
20.606.2001.4006	Associação dos Produtores R. da Cachoeira da Lage		10.000,00		10.000,00
20.606.2001.4007	Associação dos Agricultores Familiares da Mata		10.000,00		10.000,00
22	Indústria		10.000,00		10.000,00
22.661	Promoção Industrial	30.000,00	40.000,00		10.000,00
22.661.2201	Promoção do Desenvolvimento Industrial	30.000,00	40.000,00		70.000,00
22.661.2201.2017	Incentivo a Indústria no Município	30.000,00	40.000,00		70.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	40.000,00		70.000,00
23.691	Promoção Comercial	85.000,00	97.000,00		182.000,00
23.691.2201	Promoção do Desenvolvimento Industrial	15.000,00	20.000,00		35.000,00
23.691.2201.2018	Incentivo ao Comércio no Município	15.000,00	20.000,00		35.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	20.000,00		35.000,00
23.695.2301	Promoção do Desenvolvimento do Turismo	70.000,00	77.000,00		147.000,00
23.695.2301.1018	Obras para Instalação do Turismo	70.000,00	77.000,00		147.000,00
23.695.2301.2054	Manutenção das Atividades Turísticas	70.000,00			70.000,00
24	Comunicações		77.000,00		77.000,00
24.131	Comunicação Social	50.000,00			50.000,00
24.131.1501	Planejamento Urbano	50.000,00			50.000,00
24.131.1501.1027	Implantação e Instalação de Telefonia no Município	50.000,00			50.000,00
25	Energia	50.000,00			50.000,00
25.752	Energia Elétrica	50.000,00	260.000,00		310.000,00
25.752.2501	Eletrificação Urbana	50.000,00	260.000,00		310.000,00
25.752.2501.1028	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública	50.000,00	260.000,00		310.000,00
25.752.2501.2069	Atividades de Iluminação Pública	50.000,00			50.000,00
26	Transporte		260.000,00		260.000,00
		260.000,00	1.185.450,00		1.445.450,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder


Página: 00005

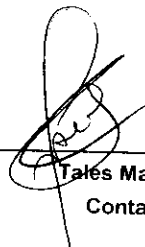
Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.1501	Planejamento Urbano	260.000,00	1.185.450,00		1.445.450,00
26.782.1501.1029	Construção do Terminal Rodoviário	10.000,00			10.000,00
26.782.2603	Construção, Pavimentação e Conservação de Vias	10.000,00			10.000,00
26.782.2603.1054	Equipamento e Material Permanente	200.000,00	212.000,00		412.000,00
26.782.2603.2070	Atividades das Vias Urbanas no Município	200.000,00			200.000,00
26.782.2604	Conservação de Estradas Vicinais		212.000,00		212.000,00
26.782.2604.1048	Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros	50.000,00	973.450,00		1.023.450,00
26.782.2604.2072	Atividades das Estradas Vicinais no Município	50.000,00			50.000,00
27	Desporto e Lazer		973.450,00		973.450,00
27.812	Desporto Comunitário	335.000,00	178.000,00		513.000,00
27.812.2701	Desporto Amador	30.000,00	163.000,00		193.000,00
27.812.2701.2052	Atividades Desportivas		163.000,00		163.000,00
27.812.2701.4008	Programa de Incentivo ao Esporte		148.000,00		148.000,00
27.812.2702	Parques Recreativos e Desportivos		15.000,00		15.000,00
27.812.2702.1016	Reforma do Ginásio Poliesportivo	30.000,00			30.000,00
27.813	Lazer				30.000,00
27.813.2702	Parques Recreativos e Desportivos	305.000,00	15.000,00		320.000,00
27.813.2702.1053	Construção de Complexo Esportivo	305.000,00	15.000,00		320.000,00
27.813.2702.2053	Atividades de Lazer	5.000,00	15.000,00		300.000,00
TOTAL		2.813.450,00	12.124.550,00		20.000,00
TOTAL GERAL		2.983.450,00	12.812.550,00		14.938.000,00
					15.796.000,00


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Página: 00001

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 07 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	170.000,00	688.000,00		858.000,00
01.031.0003	Manutenção das Atividades da Câmara	170.000,00	587.000,00		757.000,00
01.031.0000	Projetos Diversos		587.000,00		587.000,00
01.032	Controle Externo	170.000,00			170.000,00
01.032.0005	Fiscalização Orçamentária		9.000,00		9.000,00
01.271	Previdência Básica		9.000,00		9.000,00
01.271.0022	Prev. Social Serv. Ativos e Agentes Políticos		92.000,00		92.000,00
02	Judiciária		92.000,00		92.000,00
02.061	Ação Judiciária		11.000,00		11.000,00
02.061.0460	Administração Pública Municipal		11.000,00		11.000,00
04	Administração		11.000,00		11.000,00
04.122	Administração Geral	369.450,00	2.503.600,00		2.873.050,00
04.122.0461	Supervisão e Coordenação Superior	325.000,00	1.963.500,00		2.288.500,00
04.122.0402	Administração Pública Municipal	5.000,00	695.000,00		700.000,00
04.123	Administração Financeira	320.000,00	1.268.500,00		1.588.500,00
04.123.0405	Controle Interno	14.450,00	355.100,00		369.550,00
04.123.0406	Administração de Receitas	5.000,00	236.000,00		241.000,00
04.123.0407	Controle de Tributação	6.300,00	75.100,00		81.400,00
04.304	Vigilância Sanitária	3.150,00	44.000,00		47.150,00
04.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	30.000,00	35.000,00		65.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	35.000,00		65.000,00
04.331.0402	Administração Pública Municipal		150.000,00		150.000,00
06	Segurança Pública		150.000,00		150.000,00
06.131	Policimento		70.000,00		70.000,00
06.131.0601	Serviços de Segurança Pública		70.000,00		70.000,00
08	Assistência Social		70.000,00		70.000,00
08.244	Assistência Comunitária		246.000,00		246.000,00
08.244.0801	Assistência Social Geral		246.000,00		246.000,00
10	Saúde		246.000,00		246.000,00
10.301	Atenção Básica	530.000,00	3.448.500,00		3.978.500,00
10.301.1001	Atenção a Saúde da Comunidade		256.500,00		256.500,00
10.301.1002	Programa de Saúde da Família - PSF		118.500,00		118.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		138.000,00		138.000,00
10.302.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	530.000,00	3.190.000,00		3.720.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	530.000,00	3.190.000,00		3.720.000,00
10.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade		2.000,00		2.000,00
12	Educação		2.000,00		2.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	557.000,00	3.159.000,00		3.716.000,00
12.306.1204	Programa de Alimentação Escolar		166.000,00		166.000,00
12.361	Ensino Fundamental		166.000,00		166.000,00
12.361.1201	Atendimento ao Ensino Fundamental	492.000,00	2.663.000,00		3.155.000,00
12.361.1203	Transporte Escolar	492.000,00	1.565.000,00		2.057.000,00
12.363	Ensino Profissional		1.098.000,00		1.098.000,00
12.363.1205	Preparação de Alunos para Curso Técnico		10.000,00		10.000,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0402	Administração Pública Municipal		94.000,00		94.000,00
12.364.1206	Auxílios a Estudantes de Cursos Superiores		89.000,00		89.000,00
12.365	Educação Infantil		5.000,00		5.000,00
12.365.1201	Atendimento a Educação Infantil	65.000,00	226.000,00		291.000,00
12.380	Cultura	170.000,00	113.000,00		283.000,00
12.380	Difusão Cultural	170.000,00	113.000,00		283.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais

Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

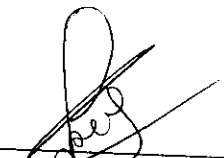
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 07 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11.392.1501	Promocão, Produção e Difusão Cultural				
15	Urbanismo	170.000,00	113.000,00		283.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	197.000,00	474.000,00		671.000,00
15.451.1501	Planejamento Urbano	150.000,00			150.000,00
15.452	Serviços Urbanos	150.000,00			150.000,00
15.452.1501	Planejamento Urbano	47.000,00	474.000,00		521.000,00
15.452.1502	Limpeza Pública		306.000,00		306.000,00
15.452.1503	Serviços Funerários	5.000,00	96.000,00		101.000,00
15.452.1504	Parques e Jardins	20.000,00	39.000,00		59.000,00
16	Habitação	22.000,00	33.000,00		55.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00			50.000,00
16.482.1601	Projetos Habitacionais	50.000,00			50.000,00
17	Saneamento	50.000,00			50.000,00
17.452	Serviços Urbanos	130.000,00	154.000,00		284.000,00
17.452.1701	Sistema de Água e Esgoto	50.000,00			50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00			50.000,00
17.512.1701	Sistema de Água e Esgoto	80.000,00	154.000,00		234.000,00
20	Agricultura	80.000,00	154.000,00		234.000,00
20.606	Extensão Rural		185.000,00		185.000,00
20.606.2001	Promocão e Extensão Rural		185.000,00		185.000,00
22	Indústria		185.000,00		185.000,00
22.661	Promocão Industrial	30.000,00	40.000,00		70.000,00
22.661.2201	Promocão do Desenvolvimento Industrial	30.000,00	40.000,00		70.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	40.000,00		70.000,00
23.691	Promocão Comercial	85.000,00	97.000,00		182.000,00
23.691.2201	Promocão do Desenvolvimento Industrial	15.000,00	20.000,00		35.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	20.000,00		35.000,00
23.695.2201	Promocão do Desenvolvimento do Turismo	70.000,00	77.000,00		147.000,00
24	Comunicações	70.000,00	77.000,00		147.000,00
24.131	Comunicação Social	50.000,00			50.000,00
24.131.1501	Planejamento Urbano	50.000,00			50.000,00
25	Energia	50.000,00			50.000,00
25.752	Energia Elétrica	50.000,00	260.000,00		310.000,00
25.752.2501	Eletificação Urbana	50.000,00	260.000,00		310.000,00
26	Transporte	50.000,00	260.000,00		310.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	260.000,00	1.185.450,00		1.445.450,00
26.782.1501	Planejamento Urbano	260.000,00	1.185.450,00		1.445.450,00
26.782.2603	Construção, Pavimentação e Conservação de Vias	10.000,00			10.000,00
26.782.2604	Conservação de Estradas Vicinais	200.000,00	212.000,00		412.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	973.450,00		1.023.450,00
27.812	Desporto Comunitário	335.000,00	178.000,00		513.000,00
27.812.2701	Desporto Amador	30.000,00	163.000,00		193.000,00
27.812.2702	Parques Recreativos e Desportivos		163.000,00		163.000,00
27.813	Lazer	30.000,00			30.000,00
27.813.2702	Parques Recreativos e Desportivos	305.000,00	15.000,00		320.000,00
TOTAL		2.983.450,00	12.812.550,00		15.796.000,00



José Donizete Vilela
Prefeito Municipal



Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

ANEXO 08 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa	858.000,00		858.000,00
01.031.0003	Manutenção das Atividades da Câmara	757.000,00		757.000,00
01.031.0090	Projetos Diversos.	587.000,00		587.000,00
01.032	Controle Externo	170.000,00		170.000,00
01.032.0005	Fiscalização Orçamentária.	9.000,00		9.000,00
01.271	Previdência Básica	9.000,00		9.000,00
01.271.0032	Prev.Social Serv.Ativos e Agentes Políticos.	92.000,00		92.000,00
02	Judiciária	92.000,00		92.000,00
02.061	Ação Judiciária	11.000,00		11.000,00
02.061.0402	Administração Pública Municipal	11.000,00		11.000,00
04	Administração	11.000,00		11.000,00
04.122	Administração Geral	2.873.050,00		2.873.050,00
04.122.0401	Supervisão e Coordenação Superior	2.288.500,00		2.288.500,00
04.122.0402	Administração Pública Municipal	700.000,00		700.000,00
04.123	Administração Financeira	1.588.500,00		1.588.500,00
04.123.0405	Controle Interno	369.550,00		369.550,00
04.123.0406	Administração de Receitas	241.000,00		241.000,00
04.123.0407	Controle de Tributação	81.400,00		81.400,00
04.304	Vigilância Sanitária	47.150,00		47.150,00
04.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	65.000,00		65.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.000,00		65.000,00
04.331.0402	Administração Pública Municipal	150.000,00		150.000,00
06	Segurança Pública	150.000,00		150.000,00
06.181	Policimento	70.000,00		70.000,00
06.181.0601	Serviços de Segurança Pública	70.000,00		70.000,00
08	Assistência Social	70.000,00		70.000,00
08.244	Assistência Comunitária	246.000,00		246.000,00
08.244.0801	Assistência Social Geral	246.000,00		246.000,00
10	Saúde	246.000,00		246.000,00
10.301	Atenção Básica	3.772.000,00		3.772.000,00
10.301.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	50.000,00	206.500,00	3.978.500,00
10.301.1002	Programa de Saúde da Família - PSF	50.000,00	206.500,00	256.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		68.500,00	118.500,00
10.302.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	3.720.000,00	138.000,00	3.858.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.720.000,00		3.720.000,00
10.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	2.000,00		2.000,00
12	Educação	2.000,00		2.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	3.627.000,00		3.627.000,00
12.306.1204	Programa de Alimentação Escolar	166.000,00	89.000,00	3.716.000,00
12.361	Ensino Fundamental	166.000,00		166.000,00
12.361.1202	Atendimento ao Ensino Fundamental	3.066.000,00	89.000,00	3.155.000,00
12.361.1203	Transporte Escolar	1.968.000,00	89.000,00	2.057.000,00
12.363	Ensino Profissional	1.098.000,00		1.098.000,00
12.363.1205	Preparação de Alunos para Curso Técnico	10.000,00		10.000,00
12.364	Ensino Superior	10.000,00		10.000,00
12.364.0402	Administração Pública Municipal	94.000,00		94.000,00
12.364.1206	Auxílios a Estudantes de Cursos Superiores	89.000,00		89.000,00
12.365	Educação Infantil	5.000,00		5.000,00
12.365.1201	Atendimento a Educação Infantil	291.000,00		291.000,00
12.392	Cultura	291.000,00		291.000,00
12.392.1201	Difusão Cultural	283.000,00		283.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

Página: 00002

Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392.1301	Promoção, Produção e Difusão Cultural			
15	Urbanismo	283.000,00		283.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	671.000,00		671.000,00
15.451.1501	Planejamento Urbano	150.000,00		150.000,00
15.452	Serviços Urbanos	150.000,00		150.000,00
15.452.1501	Planejamento Urbano	521.000,00		521.000,00
15.452.1502	Limpeza Pública	306.000,00		306.000,00
15.452.1503	Serviços Funerários	101.000,00		101.000,00
15.452.1504	Parques e Jardins	59.000,00		59.000,00
16	Habitação	55.000,00		55.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00		50.000,00
16.482.1601	Projetos Habitacionais	50.000,00		50.000,00
17	Saneamento	50.000,00		50.000,00
17.452	Serviços Urbanos	284.000,00		284.000,00
17.452.1701	Sistema de Água e Esgoto	50.000,00		50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00		50.000,00
17.512.1701	Sistema de Água e Esgoto	234.000,00		234.000,00
20	Agricultura	234.000,00		234.000,00
20.606	Extensão Rural	185.000,00		185.000,00
20.606.2001	Promoção e Extensão Rural	185.000,00		185.000,00
22	Indústria	185.000,00		185.000,00
22.661	Promoção Industrial	70.000,00		70.000,00
22.661.2201	Promoção do Desenvolvimento Industrial	70.000,00		70.000,00
23	Comércio e Serviços	70.000,00		70.000,00
23.691	Promoção Comercial	182.000,00		182.000,00
23.691.2201	Promoção do Desenvolvimento Industrial	35.000,00		35.000,00
23.695	Turismo	35.000,00		35.000,00
23.695.2301	Promoção do Desenvolvimento do Turismo	147.000,00		147.000,00
24	Comunicações	147.000,00		147.000,00
24.131	Comunicação Social	50.000,00		50.000,00
24.131.1501	Planejamento Urbano	50.000,00		50.000,00
25	Energia	50.000,00		50.000,00
25.752	Energia Elétrica	310.000,00		310.000,00
25.752.2501	Eletrificação Urbana	310.000,00		310.000,00
26	Transporte	310.000,00		310.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.445.450,00		1.445.450,00
26.782.1501	Planejamento Urbano	1.445.450,00		1.445.450,00
26.782.2603	Construção, Pavimentação e Conservação de Vias	10.000,00		10.000,00
26.782.2604	Conservação de Estradas Vicinais	412.000,00		412.000,00
27	Desporto e Lazer	1.023.450,00		1.023.450,00
27.812	Desporto Comunitário	513.000,00		513.000,00
27.812.2701	Desporto Amador	193.000,00		193.000,00
27.812.2702	Parques Recreativos e Desportivos	163.000,00		163.000,00
27.813	Lazer	30.000,00		30.000,00
27.813.2702	Parques Recreativos e Desportivos	320.000,00		320.000,00
TOTAL		15.500.500,00	295.500,00	15.796.000,00

TOTAL GERAL

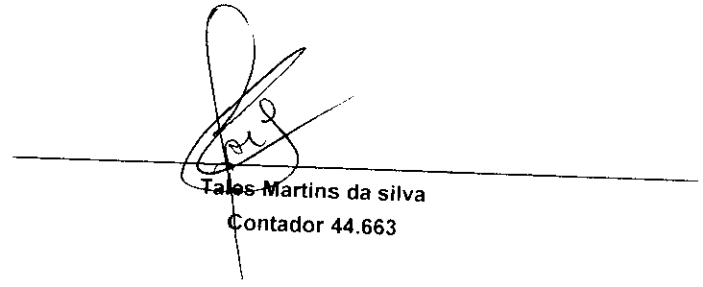
15.500.500,00

295.500,00

15.796.000,00



José Donizete Vilela
Prefeito Municipal



Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
 Estado de Minas Gerais
 Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
 Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER	858.000,00			
	858.000,00			
02 - Executivo				
01 - Gabinete Do Prefeito				
02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças			545.000,00	
03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura		11.000,00	2.263.050,00	70.000,00
04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo				
05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo				
06 - Departamento Municipal De Saúde			65.000,00	
07 - Departamento Municipal De Assistência Social				
TOTAL DO PODER		11.000,00	2.873.050,00	70.000,00
TOTAL GERAL				
(%)	858.000,00	11.000,00	2.873.050,00	70.000,00
	5,43	0,06	18,18	0,44



Prefeitura Municipal de São José da Barra
 Estado de Minas Gerais
 Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
 Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Gabinete Do Prefeito				
02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças				
03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura				
04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo			3.716.000,00	283.000,00
05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo		2.000,00		
06 - Departamento Municipal De Saúde		3.976.500,00		
07 - Departamento Municipal De Assistência Social	246.000,00			
TOTAL DO PODER	246.000,00	3.978.500,00	3.716.000,00	283.000,00
TOTAL GERAL	246.000,00	3.978.500,00	3.716.000,00	283.000,00
(%)	1,55	25,18	23,52	1,79



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 00003

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Agricultura
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Gabinete Do Prefeito				
02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças				185.000,00
03 - Departamento Municipal De Educação E Culura				
04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo				
05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo	671.000,00	50.000,00	284.000,00	
06 - Departamento Municipal De Saúde				
07 - Departamento Municipal De Assistência Social				
TOTAL DO PODER	671.000,00	50.000,00	284.000,00	185.000,00
TOTAL GERAL	671.000,00	50.000,00	284.000,00	185.000,00
(%)	4,24	0,31	1,79	1,17



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 00004

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Gabinete Do Prefeito				
02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças	70.000,00	35.000,00		
03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura				
04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo		147.000,00		
05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo			50.000,00	310.000,00
06 - Departamento Municipal De Saúde				
07 - Departamento Municipal De Assistência Social				
TOTAL DO PODER	70.000,00	182.000,00	50.000,00	310.000,00
TOTAL GERAL	70.000,00	182.000,00	50.000,00	310.000,00
(%)	0,44	1,15	0,31	1,96



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

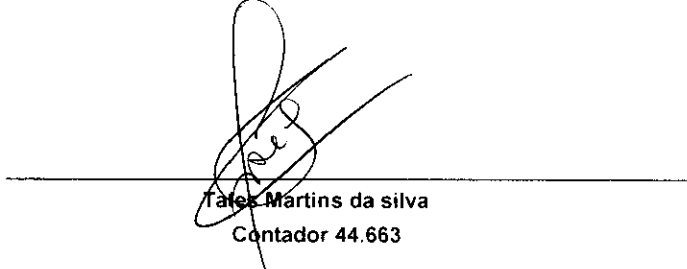
Página: 00005

Anexo 03 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES		TOTAL
	Transporte	Desporto e Lazer	
01 - Legislativo			
01 - Câmara Municipal			858.000,00
TOTAL DO PODER			858.000,00
02 - Executivo			
01 - Gabinete Do Prefeito			545.000,00
02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças			2.634.050,00
03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura			3.999.000,00
04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo		513.000,00	660.000,00
05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo	1.445.450,00		2.877.450,00
06 - Departamento Municipal De Saúde			3.976.500,00
07 - Departamento Municipal De Assistência Social			246.000,00
TOTAL DO PODER	1.445.450,00	513.000,00	14.938.000,00
TOTAL GERAL	1.445.450,00	513.000,00	15.796.000,00
(%)	9,15	3,24	100,00


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal


Tereza Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Previsão de Gastos com Saúde - Recursos Próprios

Página: 00001

EMENDA CONSTITUCIONAL 29", de 13/09/2000.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO PARA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	136.500,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	136.500,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	34.650,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	94.500,00
1.1.1.3.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	666.750,00
		1.068.900,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.500.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	189.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.615.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	189.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	110.250,00
		11.682.650,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.500,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.350,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.750,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.400,00
		11.737.250,00

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE

11.737.250,00

DESPESAS

10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		256.500,00
10.301.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	118.500,00	
10.301.1002	Programa de Saúde da Família - PSF	138.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.720.000,00
10.302.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	3.720.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária		2.000,00
10.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	2.000,00	

TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS À SAÚDE

3.978.500,00

(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS COM À SAÚDE

430.525,00

3.547.975,00

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO

15,00 %

1.760.587,50

VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO

30,22 %

3.547.975,00


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Receita por Fontes e Despesa por Categoria Econômica

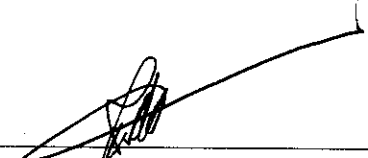
ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Atividade 01 Lei 4320/64

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.185.975,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.771.500,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	120.750,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.041.050,00	12.812.550,00
RECEITA PATRIMONIAL	121.450,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.622.875,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.097,50	15.171.297,50			
			SUPERAVIT		2.358.747,50
TOTAL		15.171.297,50	TOTAL		15.171.297,50
SUPERAVIT ORÇAMENTO CORRENTE		2.358.747,50			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	31.500,00		INVESTIMENTOS	2.983.450,00	2.983.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	593.202,50	624.702,50			
DEFICIT		2.358.747,50			
TOTAL		2.983.450,00	TOTAL		2.983.450,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	15.171.297,50	DESPESAS CORRENTES	12.812.550,00
RECEITAS DE CAPITAL	624.702,50	DESPESAS DE CAPITAL	2.983.450,00
TOTAL	15.796.000,00	TOTAL	15.796.000,00


José Dorizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 00001

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.171.297,50
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			1.185.975,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		1.068.900,00	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	402.150,00		
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	136.500,00		
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	171.150,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	136.500,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	34.650,00		
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	94.500,00		
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	666.750,00		
1.1.1.3.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	666.750,00		
1.1.2.0.00.00	TAXAS		96.075,00	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.425,00		
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.575,00		
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.250,00		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.050,00		
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.500,00		
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.050,00		
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.650,00		
1.1.2.2.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	28.350,00		
1.1.2.2.21.01	Taxa de Expediente	7.350,00		
1.1.2.2.21.02	Taxa de Certidão	5.250,00		
1.1.2.2.21.03	Taxa de Iluminação de Lotes Vagos	15.750,00		
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.050,00		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	21.000,00		
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.250,00		
1.1.2.2.99.01	Taxa de Conservação de Calçamento	26.250,00		
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		21.000,00	
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	21.000,00		
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			120.750,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		120.750,00	
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.750,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			121.450,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		89.950,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	89.950,00		
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	19.950,00		
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	9.450,00		
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.500,00		
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	70.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	70.000,00		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		31.500,00	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			3.150,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	3.150,00		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.622.875,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.022.875,00	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.080.275,00		



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 00002

Apêndice 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.510.500,00		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.500.000,00		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00		
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.500,00		
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	94.500,00		
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	724.500,00		
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	682.500,00		
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	42.000,00		
1.7.2.1.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	430.525,00		
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	185.850,00		
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	169.050,00		
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	10.000,00		
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	36.225,00		
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.150,00		
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	26.250,00		
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.500,00		
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	99.750,00		
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	47.250,00		
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.500,00		
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.000,00		
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	21.000,00		
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	189.000,00		
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.942.600,00		
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.942.600,00		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.615.000,00		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	189.000,00		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	110.250,00		
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.350,00		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.600.000,00	
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00		
1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	800.000,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			117.097,50
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		46.200,00	
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	17.850,00		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.500,00		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100,00		
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.250,00		
1.9.1.3.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	28.350,00		
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.350,00		



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas


Página: 00003

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500,00		
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.500,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		29.400,00	
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.400,00		
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.750,00		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.400,00		
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.250,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		31.497,50	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	31.497,50		
1.9.9.0.99.01	Rendas Eventuais	5.247,50		
1.9.9.0.99.02	Fundo Municipal de Saúde	5.250,00		
1.9.9.0.99.03	Fundo Municipal de Assistência Social	10.500,00		
1.9.9.0.99.04	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.500,00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			624.702,50
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			31.500,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		31.500,00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	31.500,00		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			593.202,50
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		593.202,50	
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	154.090,00		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	154.090,00		
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	439.112,50		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	439.112,50		
TOTAL				15.796.000,00


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Anexo 02 - Lei 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			12.812.550,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.771.500,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.771.500,00	
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	43.000,00		
3 1 90 09 00	Salário Família	2.000,00		
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.553.500,00		
3 1 90 11 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	3.987.500,00		
3 1 90 11 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Prefeito	196.000,00		
3 1 90 11 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores	200.000,00		
3 1 90 11 05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretários	20.000,00		
3 1 90 11 07	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00		
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	991.000,00		
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	155.000,00		
3 1 90 91 00	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3 1 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.041.050,00
3 3 30 00 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		95.000,00	
3 3 30 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3 3 30 41 00	Contribuições	85.000,00		
3 3 40 00 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		25.000,00	
3 3 40 41 00	Contribuições	25.000,00		
3 3 50 00 00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3 3 50 41 00	Contribuições	80.000,00		
3 3 50 43 00	Subvenções Sociais	20.000,00		
3 3 70 00 00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		337.500,00	
3 3 70 41 00	Contribuições	337.500,00		
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.483.550,00	
3 3 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3 3 90 14 00	Diárias -Pessoal Civil	41.000,00		
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.664.000,00		
3 3 90 30 01	Material de Consumo	1.664.000,00		
3 3 90 31 00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	10.000,00		
3 3 90 32 00	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00		
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	106.000,00		
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989.550,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.096.500,00		
3 3 90 39 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.096.500,00		
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	410.000,00		
3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.000,00		
3 3 90 91 00	Sentenças Judiciais	10.500,00		
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	40.000,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.983.450,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.983.450,00



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Geral


ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Anexo 02 - Lei 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.983.450,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.000,00		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	350.000,00		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	1.530.000,00		
4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	110.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	893.450,00		
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	823.450,00		
4.4.90.52.03	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	100.000,00		
TOTAL				15.796.000,00
TOTAL GERAL				15.796.000,00



José Bonizete Vilela
Prefeito Municipal



Tales Martins da Silva
Contador 44.663



ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Legislativa	858.000,00	5,4318
Judiciária	11.000,00	0,0696
Administração	2.873.050,00	18,1885
Segurança Pública	70.000,00	0,4432
Assistência Social	246.000,00	1,5574
Saúde	3.978.500,00	25,1868
Educação	3.716.000,00	23,5249
Cultura	283.000,00	1,7916
Urbanismo	671.000,00	4,2479
Habitação	50.000,00	0,3165
Saneamento	284.000,00	1,7979
Agricultura	185.000,00	1,1712
Indústria	70.000,00	0,4432
Comércio e Serviços	182.000,00	1,1522
Comunicações	50.000,00	0,3165
Energia	310.000,00	1,9625
Transporte	1.445.450,00	9,1507
Desporto e Lazer	513.000,00	3,2477
TOTAL	15.796.000,00	100,0001


José Dornizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Página: 00001

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder. 01 - Legislativo

Órgão. 01 - Câmara Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			688.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			469.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		469.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.09.00	Salário Família	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores	200.000,00		
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			219.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	41.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	31.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4.4.90.52.03	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				858.000,00



Anexo 02 - Lei 4320/64

Poder Executivo

Órgão 01 - Gabinete Do Prefeito

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			535.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			358.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		358.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	72.000,00		
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Prefeito	196.000,00		
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretários	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			177.000,00
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
3.3.30.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				545.000,00



Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder Executivo: 02 - Executivo

Órgão: 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.259.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			889.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		889.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	588.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.370.600,00
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		70.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	70.000,00		
3.3.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		15.000,00	
3.3.40.41.00	Contribuições	15.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		67.500,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	67.500,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.168.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	250.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	81.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.500,00		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			374.450,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			374.450,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		374.450,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.450,00		
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	174.450,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	100.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				2.634.050,00



Anexo 02 - Lei 4320/64

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3 272.000,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.272.000,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.272.000,00	
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 010.000,00		
3 1 90 11 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.010.000,00		
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	230.000,00		
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2 000.000,00
3 3 50 00 00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5 000,00	
3 3 50 43 00	Subvenções Sociais	5.000,00		
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.995.000,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00		
3 3 90 30 01	Material de Consumo	580.000,00		
3 3 90 31 00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00		
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267.000,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.075.000,00		
3 3 90 39 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.075.000,00		
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00		
3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			727.000,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			727.000,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		727.000,00	
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	520.000,00		
4 4 90 51 02	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	520.000,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.000,00		
4 4 90 52 02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	207.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				3.999.000,00



Anexo 02 - Lei 4320/64

Poder.: 02 - Executivo

Órgão.: 04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			255.000,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.000,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3 1 90 11 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00		
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			248.000,00
3 3 30 00 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		15.000,00	
3 3 30 41 00	Contribuições	15.000,00		
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3 3 90 30 01	Material de Consumo	55.000,00		
3 3 90 31 00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00		
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3 3 90 39 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00		
3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			405.000,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			405.000,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00		
4 4 90 51 02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	380.000,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4 4 90 52 02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	25.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				660.000,00



Anexo 02 - Lei 4320/64

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT. ECONÔMICA
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			2 110.450,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			551.000,00
3 1 90 00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		551.000,00	
3 1 90 04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.000,00		
3 1 90 11 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	412.000,00		
3 1 90 13.00	Obrigações Patronais	100.000,00		
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.559.450,00
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.559.450,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	288.000,00		
3 3 90 30 01	Material de Consumo	288.000,00		
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302.450,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	919.000,00		
3 3 90 39 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	919.000,00		
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			767.000,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			767.000,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		767.000,00	
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00		
4 4 90 51 01	Obras e Instalações de Domínio Público	350.000,00		
4 4 90 51 02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	80.000,00		
4 4 90 51 03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	110.000,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00		
4 4 90 52 02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	227.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				2.877.450,00



Anexo 02 - Lei 4320/64

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Departamento Municipal De Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3 446 500,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2 196 500,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2 196 500,00	
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00		
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.878.500,00		
3 1 90 11 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.878.500,00		
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	250.000,00		
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1 250 000,00
3 3 50 00 00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3 3 50 41 00	Contribuições	10.000,00		
3 3 70 00 00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		270.000,00	
3 3 70 41 00	Contribuições	270.000,00		
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		970.000,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00		
3 3 90 30 01	Material de Consumo	360.000,00		
3 3 90 32 00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00		
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167.000,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353.000,00		
3 3 90 39 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353.000,00		
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00		
3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			530 000,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			530 000,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		530 000,00	
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4 4 90 51 02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	350.000,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00		
4 4 90 52 02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	180.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				3 976 500 00

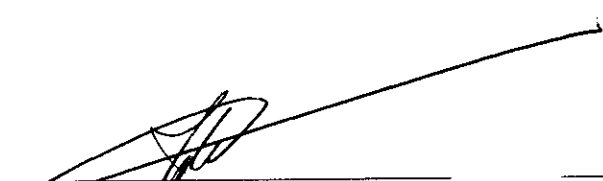


Anexo 02 - Lei 4320/64

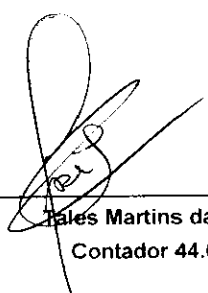
Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Departamento Municipal De Assistência Social

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0 00.00 00	DESPESAS CORRENTES			246.000,00
3.1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.000,00
3.1.90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.1.90.11 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	22.000,00		
3.1.90.13 00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.000,00
3.3.40 00 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		10.000,00	
3.3.40.41 00	Contribuições	10.000,00		
3.3.50 00 00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.90.00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		172.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	55.000,00		
3.3.90.32 00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00		
3.3.90.47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				246.000,00
TOTAL GERAL				15.796.000,00



José Donizete Vilela
Prefeito Municipal



Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Anexo 02 - Lei 4320/64

Poder : 01 - Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT. ECONÔMICA
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			688.000,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			469.000,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		469.000,00	
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3 1 90 09 00	Salário Família	2.000,00		
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3 1 90 11 04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores	200.000,00		
3 1 90 11 07	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00		
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	90.000,00		
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3 1 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			219.000,00
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.000,00	
3 3 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3 3 90 14 00	Diárias -Pessoal Civil	41.000,00		
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3 3 90 30 01	Material de Consumo	31.000,00		
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3 3 90 39 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00		
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	30.000,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			170.000,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4 4 90 51 02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	100.000,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4 4 90 52 03	Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00		
TOTAL				858.000,00



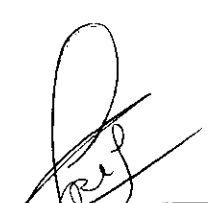
Anexo II - Lei 4320/64

Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT ECONÔMICA
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			12.124.550,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.302.500,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.302.500,00	
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00		
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.203.500,00		
3 1 90 11 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	3.987.500,00		
3 1 90 11 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Prefeito	196.000,00		
3 1 90 11 05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretários	20.000,00		
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	901.000,00		
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	145.000,00		
3 1 90 91 00	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.822.050,00
3 3 30 00 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		95.000,00	
3 3 30 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3 3 30 41 00	Contribuições	85.000,00		
3 3 40 00 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		25.000,00	
3 3 40 41 00	Contribuições	25.000,00		
3 3 50 00 00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3 3 50 41 00	Contribuições	80.000,00		
3 3 50 43 00	Subvenções Sociais	20.000,00		
3 3 70 00 00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		337.500,00	
3 3 70 41 00	Contribuições	337.500,00		
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.264.550,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.633.000,00		
3 3 90 30 01	Material de Consumo	1.633.000,00		
3 3 90 31 00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	10.000,00		
3 3 90 32 00	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00		
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	81.000,00		
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	974.550,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.044.500,00		
3 3 90 39 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.044.500,00		
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	410.000,00		
3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.000,00		
3 3 90 91 00	Sentenças Judiciais	10.500,00		
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.813.450,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS		2.813.450,00	2.813.450,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.890.000,00		
4 4 90 51 01	Obras e Instalações de Domínio Público	350.000,00		
4 4 90 51 02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	1.430.000,00		
4 4 90 51 03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	110.000,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	823.450,00		
4 4 90 52 02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	823.450,00		
4 4 90 61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4 4 90 61 02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	100.000,00		
TOTAL				14.938.000,00



José Donizete Vilela
Prefeito Municipal



Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 01 - Legislativo

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal

Unidade.....: 01 - Câmara Municipal

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
01.01.01.01		Legislativa			
01.01.01.01.031		Ação Legislativa			
01.01.01.01.031.0003		Manutenção das Atividades da Câmara			
01.01.01.01.031.0003.4018	3.3.90.93.00	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos.	30.000,00	0,18	0,18
		Indenizações e Restituições			
01.01.01.01.031.0003.4019		Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única.	200.000,00	1,26	1,26
	3.1.90.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores			
01.01.01.01.031.0003.4020		Despesas com Viagens dos Vereadores P/Representação da Câmara em Congr	30.000,00	0,18	0,18
	3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil			
01.01.01.01.031.0003.4022		Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal.	150.000,00	0,94	
	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00	0,06	1,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
01.01.01.01.031.0003.4023		Atividades da Câmara Municipal.	10.000,00	0,06	
	3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,12	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	0,09	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,31	0,64
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
01.01.01.01.031.0003.4024		Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.	10.000,00	0,06	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,06	0,12
	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
01.01.01.01.031.0003.4025		Regularização de Débitos -Despesas de Exercícios Anteriores.	7.000,00	0,04	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,03	0,07
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
01.01.01.01.031.0003.4027		Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.	30.000,00	0,18	0,18
	3.3.90.30.01	Material de Consumo			
01.01.01.01.031.0090		Projetos Diversos.			
01.01.01.01.031.0090.3001		Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da	70.000,00	0,44	0,44
	4.4.90.52.03	Equipamentos e Material Permanente.			
01.01.01.01.031.0090.3002		Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	100.000,00	0,63	0,63
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial			
01.01.01.01.032		Controle Externo			
01.01.01.01.032.0005		Fiscalização Orçamentária.			
01.01.01.01.032.0005.4021		Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diret	1.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,01	0,04
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
01.01.01.01.271		Previdência Básica			
01.01.01.01.271.0032		Prev. Social Serv. Ativos e Agentes Políticos.			
01.01.01.01.271.0032.4026		Contribuição Previdenciária p/os Servidores e Agentes Políticos da Cãm	2.000,00	0,01	
	3.1.90.09.00	Salário Família	90.000,00	0,56	0,57
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
TOTAL DA UNIDADE			858.000,00		4,86
TOTAL DO ÓRGÃO			858.000,00		5,43
TOTAL DO PODER			858.000,00		5,43



Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Gabinete Do Prefeito

Unidade.....: 01 - Gabinete Do Prefeito

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02 01.01.04		Administração			
02 01.01.04 122		Administração Geral			
02 01 01.04.122.0401		Supervisão e Coordenação Superior			
02 01.01.04.122 0401.2004		Atividades do Gabinete do Prefeito			
	3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Prefeito	196.000,00	1,24	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00	0,41	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	30.000,00	0,18	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,12	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,25	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	2,24
02 01 01.04 122 0401 2111		Atividades da Assessoria Jurídica			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	72.000,00	0,45	
	3.3.30.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,37	0,94
02 01 01 04 122 0402		Administração Pública Municipal			
02 01 01.04 122 0402.2011		Atividades da Chefia de Gabinete.			
	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretários	20.000,00	0,12	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,01	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,20
TOTAL DA UNIDADE			545.000,00		3,41
TOTAL DO ÓRGÃO			545.000,00		3,45



Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade.....: 01 - Administração

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02 02 01 02		Judiciária			
02 02 01 02 061		Ação Judiciária			
02 02 01 02 061.0402		Administração Pública Municipal			
02 02 01 02 061.0402.2096		Convênio com o Poder Judiciário			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	6.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	0,06
02 02 01 04		Administração			
02 02 01 04 122		Administração Geral			
02 02 01 04 122 0401		Supervisão e Coordenação Superior			
02 02 01 04 122.0401.2006		Homenagens, Recepções e Festividades da Administração			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	1,07	1,19
02 02 01 04.122.0402		Administração Pública Municipal			
02 02 01 04 122.0402.1005		Aquisição de Imóveis para o Município			
	4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	100.000,00	0,63	0,63
02 02 01 04.122.0402 1051		Conservação e Reforma de Próprios Municipais			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	70.000,00	0,44	0,44
02 02 01 04 122 0402.2007		Atividades da Administração Geral			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,06	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	436.000,00	2,76	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00	1,58	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	160.000,00	1,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	0,56	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,94	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	0,63	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	145.000,00	0,91	8,51
02 02 01 04.122 0402.4001		Contribuição a AMEG			
	3.3.70.41.00	Contribuições	18.000,00	0,11	0,11
02 02 01 04 122.0402.4015		Contribuição à ALAGO			
	3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00	0,03	0,03
02 02 01 04 122 0402 4016		Contribuição ao IBAM			
	3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00	0,03	0,03
02 02 01 04.122.0402.4017		Contribuição à Associação Mineira de Municípios			
	3.3.70.41.00	Contribuições	4.500,00	0,02	0,02
02 02 01 04 331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
02 02 01 04 331.0402		Administração Pública Municipal			
02 02 01 04 331.0402.2012		Contribuição para Formação do PASEP			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	0,94	0,94
02 02 01 06		Segurança Pública			
02 02 01 06 181		Policimento			
02 02 01 06 181 0601		Serviços de Segurança Pública			
02 02 01 06 181 0601 2094		Convênio com a Polícia Militar			
	3.3.30.41.00	Contribuições	40.000,00	0,25	0,25
02 02 01 06 181.0601.2095		Convênio com a Polícia Civil			
	3.3.30.41.00	Contribuições	30.000,00	0,18	0,18
02 02 01 20		Agricultura			
02 02 01 20.606		Extensão Rural			
02 02 01 20.606.2001		Promoção e Extensão Rural			
02 02 01 20.606.2001.2014		Atividades da Agricultura e Pecuária			



Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade: 01 - Administração

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00	0,12	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	0,23
02.02.01.20.606.2001.2016		Incentivo a Projetos Agroindustriais			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00	0,12	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,12	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,12	0,36
02.02.01.20.606.2001.4002		Contribuição a EMATER/MG			
	3.3.70.41.00	Contribuições	35.000,00	0,22	0,22
02.02.01.20.606.2001.4003		Associação dos Produtores Rurais da Serrinha			
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.20.606.2001.4004		Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista			
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.20.606.2001.4005		Associação dos Produtores Rurais de B. J. Campos			
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.20.606.2001.4006		Associação dos Produtores R. da Cachoeira da Lage			
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.20.606.2001.4007		Associação dos Agricultores Familiares da Mata			
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06	0,06
02.02.01.22		Indústria			
02.02.01.22.661		Promoção Industrial			
02.02.01.22.661.2201		Promoção do Desenvolvimento Industrial			
02.02.01.22.661.2201.2017		Incentivo a Industria no Município			
	3.3.40.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	0,42
02.02.01.23		Comércio e Serviços			
02.02.01.23.691		Promoção Comercial			
02.02.01.23.691.2201		Promoção do Desenvolvimento Industrial			
02.02.01.23.691.2201.2018		Incentivo ao Comercio no Município			
	3.3.40.41.00	Contribuições	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,21
TOTAL DA UNIDADE			2.264.500,00		14,30



Poder..... 02 - Executivo

Órgão..... 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade 02 - Finanças

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.02.02.04		Administração			
02.02.02.04.123		Administração Financeira			
02.02.02.04.123.0405		Controle Interno			
02.02.02.04.123.0405.2020		Atividades da Contabilidade.			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	100.000,00	0,63	
			5.000,00	0,03	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	81.000,00	0,51	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,15	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,03	1,50
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial			
02.02.02.04.123.0406		Administração de Receitas			
02.02.02.04.123.0406.2022		Atividades de Tesouraria.			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	0,09	
			2.000,00	0,01	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	0,12	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.100,00	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00	0,06	
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,06	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,00	0,03	0,47
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial			
02.02.02.04.123.0407		Controle de Tributação			
02.02.02.04.123.0407.2024		Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização.			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	26.000,00	0,16	
			2.000,00	0,01	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	6.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00	0,01	0,27
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial			
TOTAL DA UNIDADE			2.634.050,00	16,65	
TOTAL DO ÓRGÃO			3.179.050,00	20,12	



Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal de Educação

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.01.12.306		Alimentação e Nutrição			
02.03.01.12.306.1204		Programa de Alimentação Escolar			
02.03.01.12.306.1204.2038		Programa da Merenda Escolar			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	20.000,00	0,12	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	140.000,00	0,88	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,01	1,02
02.03.01.12.361		Ensino Fundamental			
02.03.01.12.361.1202.2030		Atividades do Ensino Fundamental			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	0,37	0,37
02.03.01.12.361.1203		Transporte Escolar			
02.03.01.12.361.1203.2033		Atividades do Transporte Escolar			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	38.000,00	0,24	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	80.000,00	0,50	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	1,07	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	5,06	6,93
TOTAL DA UNIDADE			1.324.000,00		3,31

Unidade.....: 02 - Departamento Municipal de Cultura

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.02.13.392.1301.1014		Aquisição de Instrumentos Musicais			
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	0,12
TOTAL DA UNIDADE			1.344.000,00		8,38

Unidade.....: 05 - Departamento Municipal de Cultura

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.02.13		Cultura			
02.03.02.13.392		Difusão Cultural			
02.03.02.13.392.1301		Promoção, Produção e Difusão Cultural			
02.03.02.13.392.1301.1015		Construção do Centro de Eventos			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	150.000,00	0,94	0,94
02.03.02.13.392.1301.2048		Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas			
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,09	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,31	0,49
02.03.02.13.392.1301.2049		Atividades da Cultura			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	15.000,00	0,09	
	3.3.90.31.00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	0,01	0,19
TOTAL DA UNIDADE			1.607.000,00		10,15



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura

Unidade.....: 06 - Departamento Municipal de Educação

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.01.12		Educação			
02.03.01.12.361.1202		Atendimento ao Ensino Fundamental			
02.03.01.12.361.1202.1012		Construção e Reforma de Prédios Escolares			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	300.000,00	1,89	1,89
02.03.01.12.361.1202.1013		Construção e Instalação de Biblioteca			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	0,18
02.03.01.12.361.1202.1054		Equipamento e Material Permanente			
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	150.000,00	0,94	0,94
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	813.000,00	5,14	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00	1,26	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	0,09	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	250.000,00	1,58	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,31	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,63	9,01
02.03.01.12.361.1202.2041		Convênios com a Educação			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,01	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,10
02.03.01.12.361.1202.2042		Atividades do QUESE			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	40.000,00	0,25	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,37
02.03.01.12.361.1202.2043		Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,01	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.000,00	0,01	0,06
02.03.01.12.363		Ensino Profissional			
02.03.01.12.363.1205		Preparação de Alunos para Curso Técnico			
02.03.01.12.363.1205.2044		Atividades de Curso Técnico Profissionalizante			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	0,06
02.03.01.12.364		Ensino Superior			
02.03.01.12.364.0402		Administração Pública Municipal			
02.03.01.12.364.0402.2046		Atividades do Ensino Superior			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	0,10
02.03.01.12.364.0402.2112		Convênio com a UEMG/Passos			
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00	0,45	0,45
02.03.01.12.364.1206		Auxílios a Estudantes de Cursos Superiores			
02.03.01.12.364.1206.2047		Convênio ACEFRAN / FESP			
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,03	0,03
02.03.01.12.365		Educação Infantil			
02.03.01.12.365.1201		Atendimento a Educação Infantil			
02.03.01.12.365.1201.1009		Construção de Prédios para Creches			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	0,31	0,31
02.03.01.12.365.1201.2026		Atividades do Pré-Escolar			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	129.000,00	0,81	



Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão: 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

Unidade: 06 - Departamento Municipal de Educação

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00	0,18	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	15.000,00	0,09	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	1,26
02.00.01.12.365.1201.2028		Atividades da Creche.			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00	0,06	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,22
TOTAL DA UNIDADE			3.999.000,00		25,28
TOTAL DO ÓRGÃO			7.178.050,00		45,44



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

Unidade.....: 01 - Esporte E Lazer

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.04.01.27		Desporto e Lazer			
02.04.01.27.812		Desporto Comunitário			
02.04.01.27.812.2701		Desporto Amador			
02.04.01.27.812.2701.2052		Atividades Desportivas			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	40.000,00	0,25	
	3.3.90.31.00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,12	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,50	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	0,01	0,91
02.04.01.27.812.2701.4008		Programa de Incentivo ao Esporte			
	3.3.30.41.00	Contribuições	15.000,00	0,09	0,09
02.04.01.27.812.2702		Parques Recreativos e Desportivos			
02.04.01.27.812.2702.1016		Reforma do Ginásio Poliesportivo			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial Lazer	30.000,00	0,18	0,18
02.04.01.27.813		Parques Recreativos e Desportivos			
02.04.01.27.813.2702		Construção de Complexo Esportivo.			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	300.000,00	1,89	1,89
02.04.01.27.813.2702.2053		Atividades de Lazer			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,12
TOTAL DA UNIDADE			513.000,00		3,21

Unidade.....: 02 - Turismo

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.04.02.23		Comércio e Serviços			
02.04.02.23.695		Turismo			
02.04.02.23.695.2301		Promoção do Desenvolvimento do Turismo			
02.04.02.23.695.2301.1018		Obras para Instalação do Turismo			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	0,31	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	0,43
02.04.02.23.695.2301.2054		Manutenção das Atividades Turísticas			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,31	0,46
TOTAL DA UNIDADE			660.000,00		3,86
TOTAL DO ÓRGÃO			7.838.050,00		49,62



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.05.01.04		Administração			
02.05.01.04.304		Vigilância Sanitária			
02.05.01.04.304.1001		Atenção a Saúde da Comunidade			
02.05.01.04.304.1001.1052		Construção de Aterro Sanitário.			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	30.000,00	0,18	0,18
02.05.01.04.304.1001.2113		Usina de Reciclagem e Compostagem.			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06	0,21
02.05.01.10		Saúde			
02.05.01.10.304		Vigilância Sanitária			
02.05.01.10.304.1001		Atenção a Saúde da Comunidade			
02.05.01.10.304.1001.2056		Atividades do Abatedouro Municipal			
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,01	0,01
02.05.01.15		Urbanismo			
02.05.01.15.451		Infra-Estrutura Urbana			
02.05.01.15.451.1501		Planejamento Urbano			
02.05.01.15.451.1501.1020		Construção de Obras e Pavimentação			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	150.000,00	0,94	0,94
02.05.01.15.452		Serviços Urbanos			
02.05.01.15.452.1501		Planejamento Urbano			
02.05.01.15.452.1501.2009		Obrigações Tributárias e Contributivas			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.15.452.1501.2058		Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,03	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	0,09	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	0,63	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	70.000,00	0,44	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,12	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,28	1,59
02.05.01.15.452.1502		Limpeza Pública			
02.05.01.15.452.1502.2059		Atividades de Limpeza Pública			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,09	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,44	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	0,03	0,62
02.05.01.15.452.1503		Serviços Funerários			
02.05.01.15.452.1503.1022		Ampliação e Reforma do Cemitério/Velório			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	0,12
02.05.01.15.452.1503.2061		Atividades do Cemitério			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	0,09	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,01	0,12
02.05.01.15.452.1503.4029		Atividades do Velório Municipal			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	



Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	0,09
02.05.01.15.452.1504		Parques e Jardins			
02.05.01.15.452.1504.1023		Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Jardins			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	20.000,00	0,12	0,12
02.05.01.15.452.1504.2063		Atividades de Parques e Jardins			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	2.000,00	0,01	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,12	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.000,00	0,01	0,20
02.05.01.16		Habitação			
02.05.01.16.482		Habitação Urbana			
02.05.01.16.482.1601		Projetos Habitacionais			
02.05.01.16.482.1601.1024		Construção de Habitações no Município			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.17		Saneamento			
02.05.01.17.452		Serviços Urbanos			
02.05.01.17.452.1701		Sistema de Água e Esgoto			
02.05.01.17.452.1701.1025		Construção e Ampliação de Rede de Água			
	4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.17.512		Saneamento Básico Urbano			
02.05.01.17.512.1701		Sistema de Água e Esgoto			
02.05.01.17.512.1701.1026		Construção e Ampliação de Rede de Esgoto			
	4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	60.000,00	0,37	0,37
02.05.01.17.512.1701.2067		Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	0,09	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,15	0,31
02.05.01.17.512.1701.2068		Atividades do Serviço de Água			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,01	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,50	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	0,12	0,75
02.05.01.24		Comunicações			
02.05.01.24.131		Comunicação Social			
02.05.01.24.131.1501		Planejamento Urbano			
02.05.01.24.131.1501.1027		Implantação e Instalação de Telefonia no Município			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.25		Energia			
02.05.01.25.752		Energia Elétrica			
02.05.01.25.752.2501		Eletrificação Urbana			
02.05.01.25.752.2501.1028		Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.25.752.2501.2069		Atividades de Iluminação Pública			
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	



Estado de Minas Gerais

Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	1,58	1,64
02.05.01.26		Transporte			
02.05.01.26.782		Transporte Rodoviário			
02.05.01.26.782.1501		Planejamento Urbano			
02.05.01.26.782.1501.1029		Construção do Terminal Rodoviário			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00	0,06	0,06
02.05.01.26.782.2603		Construção, Pavimentação e Conservação de Vias			
02.05.01.26.782.2603.1054		Equipamento e Material Permanente			
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	200.000,00	1,26	1,26
02.05.01.26.782.2603.2070		Atividades das Vias Urbanas no Município			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	0,01	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	116.000,00	0,73	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00	0,12	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,37	1,30
02.05.01.26.782.2604		Conservação de Estradas Vicinais			
02.05.01.26.782.2604.1048		Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros			
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00	0,31	0,31
02.05.01.26.782.2604.2072		Atividades das Estradas Vicinais no Município			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,01	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	234.000,00	1,48	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00	0,06	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	150.000,00	0,94	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	226.450,00	1,43	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	2,21	6,13
TOTAL DA UNIDADE			2.877.450,00		16,00
TOTAL DO ÓRGÃO			10.715.500,00		67,83



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder 02 - Executivo

Órgão 06 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade 01 - Departamento Municipal De Saúde

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.06.01.10		Saúde			
02.06.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
02.06.01.10.302.1001		Atenção a Saúde da Comunidade			
02.06.01.10.302.1001.1034		Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Saúde			
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	350.000,00	2,21	2,21
02.06.01.10.302.1001.1054		Equipamento e Material Permanente			
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	180.000,00	1,13	1,13
02.06.01.10.302.1001.2081		Atividades da Saúde			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,06	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.720.000,00	10,88	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00	1,58	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,31	
	3.3.70.41.00	Contribuições	20.000,00	0,12	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	350.000,00	2,21	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	0,94	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00	2,15	18,25
02.06.01.10.302.1001.2084		Obrigações Tributárias e Contributivas			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	0,25	0,25
02.06.01.10.302.1001.4009		Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP			
	3.3.70.41.00	Contribuições	250.000,00	1,58	1,58
02.06.01.10.302.1001.4010		Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CODEC			
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06	0,06
TOTAL DA UNIDADE			3.720.000,00		23,48

Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.06.02.10		Saúde			
02.06.02.10.301		Atenção Básica			
02.06.02.10.301.1001		Atenção a Saúde da Comunidade			
02.06.02.10.301.1001.2074		Atividades do Fundo Municipal de Saúde - ECD			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	32.500,00	0,20	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,01	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,01	0,23
02.06.02.10.301.1001.2076		Atividades Medicina Preventiva - PAB			
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,06	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	0,15
02.06.02.10.301.1001.2086		Atendimento a População Carente Auxílio Passagem - TFD			
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	0,18	0,18
02.06.02.10.301.1001.2089		Atendimento a População Carente - Distribuição de Medicamentos			
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	0,12	0,12
02.06.02.10.301.1002		Programa de Saúde da Família - PSF			
02.06.02.10.301.1002.2078		Atividades do Programa Saúde da Família - PSF			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,01	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	121.000,00	0,76	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,01	



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03	
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03	0,85
TOTAL DA UNIDADE			3.976.500,00	25,14	
TOTAL DO ÓRGÃO			14.692.000,00	93,01	



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Departamento Municipal De Assistência Social

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Assistência Social

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
02.07.01.08		Assistência Social		
02.07.01.08.244		Assistência Comunitária		
02.07.01.08.244.0801		Assistência Social Geral		
02.07.01.08.244.0801.2087		Atividades da Assistência Social		
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	7.000,00	0,04
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,03
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	35.000,00	0,22
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,03
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,18
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03
				0,53
02.07.01.08.244.0801.2092		Ampliação e Reformas de Moradias para Carentes		
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	0,12
				0,12
02.07.01.08.244.0801.2093		Atividades do Conselho Tutelar		
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	0,03
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,15
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06
				0,27
02.07.01.08.244.0801.4011		Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE		
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	0,06
				0,06
02.07.01.08.244.0801.4012		Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão		
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,03
				0,03
02.07.01.08.244.0801.4013		Associação dos Moradores do Bairro Furnas		
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06
				0,06
02.07.01.08.244.0801.4014		Associação Multirecreativa dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de F		
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06
				0,06
TOTAL DA UNIDADE			188.000,00	1,12

Unidade.....: 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
02.07.02.08		Assistência Social		
02.07.02.08.244		Assistência Comunitária		
02.07.02.08.244.0801		Assistência Social Geral		
02.07.02.08.244.0801.2090		Fundo Municipal de Assistência Social		
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00	0,06
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	0,03
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,01
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,03
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03
				0,16
02.07.02.08.244.0801.4028		Programa de Proteção ao Idoso		
	3.3.40.41.00	Contribuições	10.000,00	0,06
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	0,06
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,06
				0,18
TOTAL DA UNIDADE			246.000,00	1,49
TOTAL DO ÓRGÃO			14.938.000,00	94,56
TOTAL DO PODER			15.796.000,00	100,00

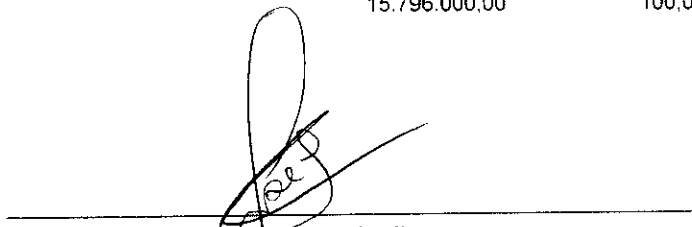


15.796.000,00

100,00

TOTAL GERAL


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF N° 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 00001

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Anexo 09 - Lei 4320/64

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal	858.000,00			
TOTAL DO PODER	858.000,00			
02 - Executivo				
01 - Gabinete Do Prefeito			545.000,00	
02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças		11.000,00	2.263.050,00	70.000,00
03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura				
04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo				
05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo			65.000,00	
06 - Departamento Municipal De Saúde				
07 - Departamento Municipal De Assistência Social				
TOTAL DO PODER		11.000,00	2.873.050,00	70.000,00
TOTAL GERAL	858.000,00	11.000,00	2.873.050,00	70.000,00
(%)	5,43	0,06	18,18	0,44



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 00002

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS

FUNÇÕES

Assistência Social

Saúde

Educação

Cultura

01 - Legislativo

01 - Câmara Municipal

TOTAL DO PODER

02 - Executivo

01 - Gabinete Do Prefeito

02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura

04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

06 - Departamento Municipal De Saúde

07 - Departamento Municipal De Assistência Social

TOTAL DO PODER

TOTAL GERAL

(%)

1,55

25,18

23,52

1,79



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 00003

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS

FUNÇÕES

Urbanismo

Habitação

Saneamento

Agricultura

1 - Legislativo

01 - Câmara Municipal

TOTAL DO PODER

2 - Executivo

01 - Gabinete Do Prefeito

02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura

04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

06 - Departamento Municipal De Saúde

07 - Departamento Municipal De Assistência Social

TOTAL DO PODER

TOTAL GERAL

(%)

				185.000,00
	671.000,00	50.000,00	284.000,00	
	671.000,00	50.000,00	284.000,00	185.000,00
	671.000,00	50.000,00	284.000,00	185.000,00
		0,31	1,79	1,17



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 00004

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS

FUNÇÕES

Indústria

Comércio e Serviços

Comunicações

Energia

11 - Legislativo

01 - Câmara Municipal

TOTAL DO PODER

12 - Executivo

01 - Gabinete Do Prefeito

02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura

04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

06 - Departamento Municipal De Saúde

07 - Departamento Municipal De Assistência Social

TOTAL DO PODER

TOTAL GERAL

(%)

70.000,00	35.000,00		
147.000,00		50.000,00	310.000,00
70.000,00	182.000,00	50.000,00	310.000,00
70.000,00	182.000,00	50.000,00	310.000,00
0,44	1,15	0,31	1,96



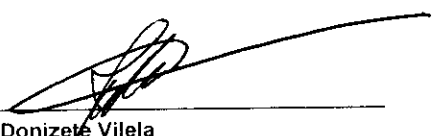
Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

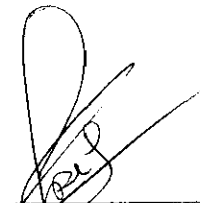
Página: 00005

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES		TOTAL
	Transporte	Desporto e Lazer	
01 - Legislativo			
01 - Câmara Municipal			858.000,00
TOTAL DO PODER			858.000,00
02 - Executivo			
01 - Gabinete Do Prefeito			545.000,00
02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças			2.634.050,00
03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura			3.999.000,00
04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo		513.000,00	660.000,00
05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo	1.445.450,00		2.877.450,00
06 - Departamento Municipal De Saúde			3.976.500,00
07 - Departamento Municipal De Assistência Social			246.000,00
TOTAL DO PODER	1.445.450,00	513.000,00	14.938.000,00
TOTAL GERAL	1.445.450,00	513.000,00	15.796.000,00
(%)	9,15	3,24	100,00


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1	Legislativa	688.000,00	170.000,00	858.000,00
11.031	Ação Legislativa	587.000,00	170.000,00	757.000,00
11.031.0003	Manutenção das Atividades da Câmara	587.000,00		587.000,00
11.031.0090	Projetos Diversos.		170.000,00	170.000,00
11.032	Controle Externo	9.000,00		9.000,00
11.032.0005	Fiscalização Orçamentária.	9.000,00		9.000,00
11.271	Previdência Básica	92.000,00		92.000,00
11.271.0032	Prev. Social Serv. Ativos e Agentes Políticos.	92.000,00		92.000,00
2	Judiciária	11.000,00		11.000,00
2.061	Ação Judiciária	11.000,00		11.000,00
2.061.0402	Administração Pública Municipal	11.000,00		11.000,00
4	Administração	2.503.600,00	369.450,00	2.873.050,00
4.122	Administração Geral	1.963.500,00	325.000,00	2.288.500,00
4.122.0401	Supervisão e Coordenação Superior	695.000,00	5.000,00	700.000,00
4.122.0402	Administração Pública Municipal	1.268.500,00	320.000,00	1.588.500,00
4.123	Administração Financeira	355.100,00	14.450,00	369.550,00
4.123.0405	Controle Interno	236.000,00	5.000,00	241.000,00
4.123.0406	Administração de Receitas	75.100,00	6.300,00	81.400,00
4.123.0407	Controle de Tributação	44.000,00	3.150,00	47.150,00
4.304	Vigilância Sanitária	35.000,00	30.000,00	65.000,00
4.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	35.000,00	30.000,00	65.000,00
4.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00		150.000,00
4.331.0402	Administração Pública Municipal	150.000,00		150.000,00
6	Segurança Pública	70.000,00		70.000,00
6.181	Policimento	70.000,00		70.000,00
6.181.0601	Serviços de Segurança Pública	70.000,00		70.000,00
8	Assistência Social	246.000,00		246.000,00
8.244	Assistência Comunitária	246.000,00		246.000,00
8.244.0801	Assistência Social Geral	246.000,00		246.000,00
10	Saúde	3.448.500,00	530.000,00	3.978.500,00
10.301	Atenção Básica	256.500,00		256.500,00
10.301.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	118.500,00		118.500,00
10.301.1002	Programa de Saúde da Família - PSF	138.000,00		138.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.190.000,00	530.000,00	3.720.000,00
10.302.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	3.190.000,00	530.000,00	3.720.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.000,00		2.000,00
10.304.1001	Atenção a Saúde da Comunidade	2.000,00		2.000,00
12	Educação	3.159.000,00	557.000,00	3.716.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	166.000,00		166.000,00
12.306.1204	Programa de Alimentação Escolar	166.000,00		166.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.663.000,00	492.000,00	3.155.000,00
12.361.1202	Atendimento ao Ensino Fundamental	1.565.000,00	492.000,00	2.057.000,00
12.361.1203	Transporte Escolar	1.098.000,00		1.098.000,00



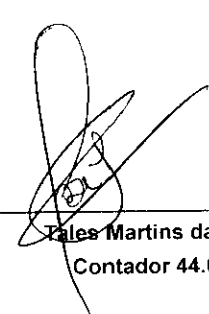
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
2.363	Ensino Profissional	10.000,00		10.000,00
2.363.1205	Preparação de Alunos para Curso Técnico	10.000,00		10.000,00
2.364	Ensino Superior	94.000,00		94.000,00
2.364.0402	Administração Pública Municipal	89.000,00		89.000,00
2.364.1206	Auxílios a Estudantes de Cursos Superiores	5.000,00		5.000,00
2.365	Educação Infantil	226.000,00	65.000,00	291.000,00
2.365.1201	Atendimento a Educação Infantil	226.000,00	65.000,00	291.000,00
13	Cultura	113.000,00	170.000,00	283.000,00
13.392	Difusão Cultural	113.000,00	170.000,00	283.000,00
13.392.1301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	113.000,00	170.000,00	283.000,00
5	Urbanismo	474.000,00	197.000,00	671.000,00
5.451	Infra-Estrutura Urbana		150.000,00	150.000,00
5.451.1501	Planejamento Urbano		150.000,00	150.000,00
5.452	Serviços Urbanos	474.000,00	47.000,00	521.000,00
5.452.1501	Planejamento Urbano	306.000,00		306.000,00
5.452.1502	Limpeza Pública	96.000,00	5.000,00	101.000,00
5.452.1503	Serviços Funerários	39.000,00	20.000,00	59.000,00
5.452.1504	Parques e Jardins	33.000,00	22.000,00	55.000,00
16	Habitação		50.000,00	50.000,00
16.482	Habitação Urbana		50.000,00	50.000,00
16.482.1601	Projetos Habitacionais		50.000,00	50.000,00
7	Saneamento	154.000,00	130.000,00	284.000,00
7.452	Serviços Urbanos		50.000,00	50.000,00
7.452.1701	Sistema de Água e Esgoto		50.000,00	50.000,00
7.512	Saneamento Básico Urbano	154.000,00	80.000,00	234.000,00
7.512.1701	Sistema de Água e Esgoto	154.000,00	80.000,00	234.000,00
9	Agricultura	185.000,00		185.000,00
9.606	Extensão Rural	185.000,00		185.000,00
9.606.2001	Promoção e Extensão Rural	185.000,00		185.000,00
22	Indústria	40.000,00	30.000,00	70.000,00
22.661	Promoção Industrial	40.000,00	30.000,00	70.000,00
22.661.2201	Promoção do Desenvolvimento Industrial	40.000,00	30.000,00	70.000,00
23	Comércio e Serviços	97.000,00	85.000,00	182.000,00
23.691	Promoção Comercial	20.000,00	15.000,00	35.000,00
23.691.2201	Promoção do Desenvolvimento Industrial	20.000,00	15.000,00	35.000,00
23.695	Turismo	77.000,00	70.000,00	147.000,00
23.695.2301	Promoção do Desenvolvimento do Turismo	77.000,00	70.000,00	147.000,00
1	Comunicações		50.000,00	50.000,00
1.131	Comunicação Social		50.000,00	50.000,00
1.131.1501	Planejamento Urbano		50.000,00	50.000,00
25	Energia	260.000,00	50.000,00	310.000,00
25.752	Energia Elétrica	260.000,00	50.000,00	310.000,00
25.752.2501	Eletificação Urbana	260.000,00	50.000,00	310.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
6	Transporte	1.185.450,00	260.000,00	1.445.450,00
6.782	Transporte Rodoviário	1.185.450,00	260.000,00	1.445.450,00
6.782.1501	Planejamento Urbano		10.000,00	10.000,00
6.782.2603	Construção, Pavimentação e Conservação de Vias	212.000,00	200.000,00	412.000,00
6.782.2604	Conservação de Estradas Vicinais	973.450,00	50.000,00	1.023.450,00
27	Desporto e Lazer	178.000,00	335.000,00	513.000,00
27.812	Desporto Comunitário	163.000,00	30.000,00	193.000,00
27.812.2701	Desporto Amador	163.000,00		163.000,00
27.812.2702	Parques Recreativos e Desportivos		30.000,00	30.000,00
27.813	Lazer	15.000,00	305.000,00	320.000,00
27.813.2702	Parques Recreativos e Desportivos	15.000,00	305.000,00	320.000,00
TOTAL		12.812.550,00	2.983.450,00	15.796.000,00



José Donizete Vilela
Prefeito Municipal



Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Poder 01 - Legislativo

Órgão 01.01 - Câmara Municipal

Unidade 01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.0003.4018	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos.	Recurso Orçamentário :	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
01.031.0003.4019	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única.	Recurso Orçamentário :	200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
01.031.0003.4020	Despesas com Viagens dos Vereadores P/Representação da Câmara em Congr	Recurso Orçamentário :	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
01.031.0003.4022	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal.	Recurso Orçamentário :	160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
01.031.0003.4023	Atividades da Câmara Municipal.	Recurso Orçamentário :	105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)
01.031.0003.4024	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.	Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
01.031.0003.4025	Regularização de Débitos -Despesas de Exercícios Anteriores.	Recurso Orçamentário :	12.000,00 (Doze Mil Reais)
01.031.0003.4027	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.	Recurso Orçamentário :	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
01.031.0090.3001	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da	Recurso Orçamentário :	70.000,00 (Setenta Mil Reais)
01.031.0090.3002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	Recurso Orçamentário :	100.000,00 (Cem Mil Reais)
01.032.0005.4021	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diret	Recurso Orçamentário :	9.000,00 (Nove Mil Reais)
01.271.0032.4026	Contribuição Previdenciária p/os Servidores e Agentes Políticos da Câm	Recurso Orçamentário :	92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)

Poder 02 - Executivo

Órgão 02.01 - Gabinete Do Prefeito

Unidade 02.01.01 - Gabinete Do Prefeito

04.122.0401.2004	Atividades do Gabinete do Prefeito	Recurso Orçamentário :	358.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)
04.122.0401.2111	Atividades da Assessoria Jurídica	Recurso Orçamentário :	152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais)
04.122.0402.2011	Atividades da Chefia de Gabinete.	Recurso Orçamentário :	35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Poder 02 - Executivo

Órgão 02.02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade 02.02.01 - Administração

02.061.0402.2096	Convênio com o Poder Judiciário	Recurso Orçamentário :	11.000,00 (Onze Mil Reais)
02.122.0401.2006	Homenagens, Recepções e Festividades da Administração	Recurso Orçamentário :	190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)



Poder Executivo

Órgão 02.02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade 02.02.01 - Administração

04.122.0402.1005	Aquisição de Imóveis para o Município	Recurso Orçamentário :	100.000,00 (Cem Mil Reais)
04.122.0402.1051	Conservação e Reforma de Próprios Municipais	Recurso Orçamentário :	70.000,00 (Setenta Mil Reais)
04.122.0402.2007	Atividades da Administração Geral	Recurso Orçamentário :	1.351.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Um Mil Reais)
04.122.0402.4001	Contribuição a AMEG	Recurso Orçamentário :	18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
04.122.0402.4015	Contribuição à ALAGO	Recurso Orçamentário :	5.000,00 (Cinco Mil Reais)
04.122.0402.4016	Contribuição ao IBAM	Recurso Orçamentário :	5.000,00 (Cinco Mil Reais)
04.122.0402.4017	Contribuição à Associação Mineira de Municípios	Recurso Orçamentário :	4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
04.331.0402.2012	Contribuição para Formação do PASEP	Recurso Orçamentário :	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
06.181.0601.2094	Convênio com a Polícia Militar	Recurso Orçamentário :	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
06.181.0601.2095	Convênio com a Polícia Civil	Recurso Orçamentário :	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
06.606.2001.2014	Atividades da Agricultura e Pecuária	Recurso Orçamentário :	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
06.606.2001.2016	Incentivo a Projetos Agroindustriais	Recurso Orçamentário :	60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
06.606.2001.4002	Contribuição a EMATER/MG	Recurso Orçamentário :	35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
06.606.2001.4003	Associação dos Produtores Rurais da Serrinha	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
06.606.2001.4004	Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
06.606.2001.4005	Associação dos Produtores Rurais de B. J. Campos	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
06.606.2001.4006	Associação dos Produtores R. da Cachoeira da Lage	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
06.606.2001.4007	Associação dos Agricultores Familiares da Mata	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
06.661.2201.2017	Incentivo a Industria no Município	Recurso Orçamentário :	70.000,00 (Setenta Mil Reais)
06.691.2201.2018	Incentivo ao Comercio no Município	Recurso Orçamentário :	35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)



Poder Executivo 02 - Executivo

Órgão 02.02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade 02.02.02 - Finanças

04.123.0405.2020	Atividades da Contabilidade.	
	Recurso Orçamentário :	241.000,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Reais)
04.123.0406.2022	Atividades de Tesouraria.	
	Recurso Orçamentário :	81.400,00 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos Reais)
04.123.0407.2024	Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização.	
	Recurso Orçamentário :	47.150,00 (Quarenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Poder Executivo 02 - Executivo

Órgão 02.03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura

Unidade 02.03.01 - Departamento Municipal de Educação

12.306.1204.2038	Programa da Merenda Escolar	
	Recurso Orçamentário :	166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais)
12.361.1202.1012	Construção e Reforma de Prédios Escolares	
	Recurso Orçamentário :	300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
12.361.1202.1013	Construção e Instalação de Biblioteca	
	Recurso Orçamentário :	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
12.361.1202.1054	Equipamento e Material Permanente	
	Recurso Orçamentário :	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
12.361.1202.2030	Atividades do Ensino Fundamental	
	Recurso Orçamentário :	1.488.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Reais)
12.361.1202.2041	Convênios com a Educação	
	Recurso Orçamentário :	18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
12.361.1202.2042	Atividades do QUESE	
	Recurso Orçamentário :	60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
12.361.1202.2043	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
	Recurso Orçamentário :	11.000,00 (Onze Mil Reais)
12.361.1203.2033	Atividades do Transporte Escolar	
	Recurso Orçamentário :	1.098.000,00 (Um Milhão e Noventa e Oito Mil Reais)
12.363.1205.2044	Atividades de Curso Técnico Profissionalizante	
	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
12.364.0402.2046	Atividades do Ensino Superior	
	Recurso Orçamentário :	17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
12.364.0402.2112	Convênio com a UEMG/Passos	
	Recurso Orçamentário :	72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
12.364.1206.2047	Convênio ACEFRAN / FESP	
	Recurso Orçamentário :	5.000,00 (Cinco Mil Reais)
12.365.1201.1009	Construção de Prédios para Creches	
	Recurso Orçamentário :	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
12.365.1201.2026	Atividades do Pré-Escolar.	
	Recurso Orçamentário :	204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais)
12.365.1201.2028	Atividades da Creche.	
	Recurso Orçamentário :	37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)



Poder 02 - Executivo

Órgão 02.03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura

Unidade 02.03.02 - Departamento Municipal de Cultura

392.1301.1014	Aquisição de Instrumentos Musicais	
	Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
392.1301.1015	Construção do Centro de Eventos	
	Recurso Orçamentário :	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
392.1301.2048	Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas	
	Recurso Orçamentário :	80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
392.1301.2049	Atividades da Cultura	
	Recurso Orçamentário :	33.000,00 (Trinta e Tres Mil Reais)

Poder 02 - Executivo

Órgão 02.04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

Unidade 02.04.01 - Esporte E Lazer

27.812.2701.2052	Atividades Desportivas	
	Recurso Orçamentário :	148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)
27.812.2701.4008	Programa de Incentivo ao Esporte	
	Recurso Orçamentário :	15.000,00 (Quinze Mil Reais)
27.812.2702.1016	Reforma do Ginásio Poliesportivo	
	Recurso Orçamentário :	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
27.813.2702.1053	Construção de Complexo Esportivo.	
	Recurso Orçamentário :	300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
27.813.2702.2053	Atividades de Lazer	
	Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Poder 02 - Executivo

Órgão 02.04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

Unidade 02.04.02 - Turismo

695.2301.1018	Obras para Instalação do Turismo	
	Recurso Orçamentário :	70.000,00 (Setenta Mil Reais)
695.2301.2054	Manutenção das Atividades Turísticas	
	Recurso Orçamentário :	77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)

Poder 02 - Executivo

Órgão 02.05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade 02.05.01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

304.1001.1052	Construção de Aterro Sanitário.	
	Recurso Orçamentário :	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
304.1001.2113	Usina de Reciclagem e Compostagem.	
	Recurso Orçamentário :	35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
304.1001.2056	Atividades do Abatedouro Municipal	
	Recurso Orçamentário :	2.000,00 (Dois Mil Reais)
451.1501.1020	Construção de Obras e Pavimentação	
	Recurso Orçamentário :	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)



Poder Executivo - 02

Órgão 02.05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade 02.05.01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

452.1501.2009	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Recurso Orçamentário :	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
452.1501.2058	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	
	Recurso Orçamentário :	256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)
452.1502.2059	Atividades de Limpeza Pública	
	Recurso Orçamentário :	101.000,00 (Cento e Um Mil Reais)
452.1503.1022	Ampliação e Reforma do Cemitério/Velório	
	Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
452.1503.2061	Atividades do Cemitério	
	Recurso Orçamentário :	24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
452.1503.4029	Atividades do Velório Municipal	
	Recurso Orçamentário :	15.000,00 (Quinze Mil Reais)
452.1504.1023	Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Jardins	
	Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
452.1504.2063	Atividades de Parques e Jardins	
	Recurso Orçamentário :	35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
482.1601.1024	Construção de Habitações no Município	
	Recurso Orçamentário :	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
452.1701.1025	Construção e Ampliação de Rede de Água	
	Recurso Orçamentário :	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
512.1701.1026	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	
	Recurso Orçamentário :	60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
512.1701.2067	Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto	
	Recurso Orçamentário :	52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)
512.1701.2068	Atividades do Serviço de Água	
	Recurso Orçamentário :	122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)
431.1501.1027	Implantação e Instalação de Telefonia no Município	
	Recurso Orçamentário :	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
752.2501.1028	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública	
	Recurso Orçamentário :	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
752.2501.2069	Atividades de Iluminação Pública	
	Recurso Orçamentário :	260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)
782.1501.1029	Construção do Terminal Rodoviário	
	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
782.2603.1054	Equipamento e Material Permanente	
	Recurso Orçamentário :	200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
782.2603.2070	Atividades das Vias Urbanas no Município	
	Recurso Orçamentário :	212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais)
782.2604.1048	Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros	
	Recurso Orçamentário :	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
782.2604.2072	Atividades das Estradas Vicinais no Município	
	Recurso Orçamentário :	973.450,00 (Novecentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)



Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.06 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.01 - Departamento Municipal De Saúde

0302.1001.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Saúde	Recurso Orçamentário :	350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
0302.1001.1054	Equipamento e Material Permanente	Recurso Orçamentário :	180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
0302.1001.2081	Atividades da Saúde	Recurso Orçamentário :	2.890.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Noventa Mil Reais)
0302.1001.2084	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recurso Orçamentário :	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
0302.1001.4009	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP	Recurso Orçamentário :	250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
0302.1001.4010	Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CODEC	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.06 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

0301.1001.2074	Atividades do Fundo Municipal de Saúde - ECD	Recurso Orçamentário :	42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
0301.1001.2076	Atividades Medicina Preventiva - PAB	Recurso Orçamentário :	26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)
0301.1001.2086	Atendimento a População Carente Auxílio Passagem - TFD	Recurso Orçamentário :	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0301.1001.2089	Atendimento a População Carente - Distribuição de Medicamentos	Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0301.1002.2078	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	Recurso Orçamentário :	138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais)

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.07 - Departamento Municipal De Assistência Social

Unidade: 02.07.01 - Departamento Municipal De Assistência Social

0244.0801.2087	Atividades da Assistência Social	Recurso Orçamentário :	88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)
0244.0801.2092	Ampliação e Reformas de Moradias para Carentes	Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0244.0801.2093	Atividades do Conselho Tutelar	Recurso Orçamentário :	45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
0244.0801.4011	Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
0244.0801.4012	Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão	Recurso Orçamentário :	5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0244.0801.4013	Associação dos Moradores do Bairro Furnas	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder 02 - Executivo

Órgão 02.07 - Departamento Municipal De Assistência Social

Unidade 02.07.01 - Departamento Municipal De Assistência Social

02.244.0801.4014 Associação Multirecreativa dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de F
Recurso Orçamentário : 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Poder 02 - Executivo

Órgão 02.07 - Departamento Municipal De Assistência Social

Unidade 02.07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social

02.244.0801.2090 Fundo Municipal de Assistência Social
Recurso Orçamentário : 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.244.0801.4028 Programa de Proteção ao Idoso
Recurso Orçamentário : 30.000,00 (Trinta Mil Reais)



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00001

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
1		Legislativo	858.000,00
1.01		Câmara Municipal	858.000,00
1.01.01		Câmara Municipal	858.000,00
1.01.01.01		Legislativa	858.000,00
1.01.01.01.031		Ação Legislativa	757.000,00
1.01.01.01.031.0003		Manutenção das Atividades da Câmara	587.000,00
1.01.01.01.031.0003.4018		Auxílios Diversos aos Agentes Políticos.	30.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
1.01.01.01.01.031.0003.4019		Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única.	200.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	3.1.90.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores	200.000,00
1.01.01.01.01.031.0003.4020		Despesas com Viagens dos Vereadores P/Representação da Câmara em Congr	30.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	30.000,00
1.01.01.01.01.031.0003.4022		Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal.	160.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00
	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
1.01.01.01.01.031.0003.4023		Atividades da Câmara Municipal.	105.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	10.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1.01.01.01.01.031.0003.4024		Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.	20.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
1.01.01.01.01.031.0003.4025		Regularização de Débitos -Despesas de Exercícios Anteriores.	12.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00002

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
1.01.01.01.031.0003.4027		Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.	30.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	30.000,00
1.01.01.01.031.0090		Projetos Diversos.	170.000,00
01.01.01.01.031.0090.3001		Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da	70.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.52.03	Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00
01.01.01.01.031.0090.3002		Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	100.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	100.000,00
1.01.01.01.032		Controle Externo	9.000,00
01.01.01.01.032.0005		Fiscalização Orçamentária.	9.000,00
01.01.01.01.032.0005.4021		Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diret	9.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
01.01.01.01.271		Previdência Básica	92.000,00
01.01.01.01.271.0032		Prev.Social Serv.Ativos e Agentes Políticos.	92.000,00
1.01.01.01.271.0032.4026		Contribuição Previdenciária p/os Servidores e Agentes Políticos da Câm	92.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00
	3.1.90.09.00	Salário Família	2.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00
02		Executivo	14.938.000,00
2.01		Gabinete Do Prefeito	545.000,00
2.01.01		Gabinete Do Prefeito	545.000,00
02.01.01.04		Administração	545.000,00
02.01.01.04.122		Administração Geral	545.000,00
2.01.01.04.122.0401		Supervisão e Coordenação Superior	510.000,00
2.01.01.04.122.0401.2004		Atividades do Gabinete do Prefeito	358.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	353.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	263.000,00
	3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Prefeito	196.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	30.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00003

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00
02.01.01.04.122.0401.2111		Atividades da Assessoria Jurídica	152.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	72.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
	3.3.30.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.01.01.04.122.0402		Administração Pública Municipal	35.000,00
02.01.01.04.122.0402.2011		Atividades da Chefia de Gabinete.	35.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretários	20.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00
02.02		Departamento Municipal De Administração E Finanças	2.634.050,00
02.02.01		Administração	2.264.500,00
02.02.01.02		Judiciária	11.000,00
02.02.01.02.061		Ação Judiciária	11.000,00
02.02.01.02.061.0402		Administração Pública Municipal	11.000,00
02.02.01.02.061.0402.2096		Convênio com o Poder Judiciário	11.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	6.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
02.02.01.04		Administração	1.893.500,00
02.02.01.04.122		Administração Geral	1.743.500,00
02.02.01.04.122.0401		Supervisão e Coordenação Superior	190.000,00
02.02.01.04.122.0401.2006		Homenagens, Recepções e Festividades da Administração	190.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	190.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
02.01.04.122.0402		Administração Pública Municipal	1.553.500,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00004

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
2.02.01.04.122.0402.1005		Aquisição de Imóveis para o Município	100.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	100.000,00
2.02.01.04.122.0402.1051		Conservação e Reforma de Próprios Municipais	70.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	70.000,00
2.02.01.04.122.0402.2007		Atividades da Administração Geral	1.351.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.206.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	706.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	436.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	160.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	145.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	145.000,00
2.02.01.04.122.0402.4001		Contribuição a AMEG	18.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	18.000,00
	3.3.70.41.00	Contribuições	18.000,00
2.02.01.04.122.0402.4015		Contribuição à ALAGO	5.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	5.000,00
	3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00
2.02.01.04.122.0402.4016		Contribuição ao IBAM	5.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	5.000,00
	3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00
2.02.01.04.122.0402.4017		Contribuição à Associação Mineira de Municípios	4.500,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500,00
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	4.500,00
	3.3.70.41.00	Contribuições	4.500,00
2.02.01.04.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00
2.02.01.04.331.0402		Administração Pública Municipal	150.000,00
2.02.01.04.331.0402.2012		Contribuição para Formação do PASEP	150.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00005

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
02.02.01.06		Segurança Pública	70.000,00
02.02.01.06.181		Policiamento	70.000,00
02.02.01.06.181.0601		Serviços de Segurança Pública	70.000,00
02.02.01.06.181.0601.2094		Convênio com a Polícia Militar	40.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	40.000,00
	3.3.30.41.00	Contribuições	40.000,00
02.02.01.06.181.0601.2095		Convênio com a Polícia Civil	30.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	30.000,00
	3.3.30.41.00	Contribuições	30.000,00
02.02.01.20		Agricultura	185.000,00
02.02.01.20.606		Extensão Rural	185.000,00
02.02.01.20.606.2001		Promoção e Extensão Rural	185.000,00
02.02.01.20.606.2001.2014		Atividades da Agricultura e Pecuária	40.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.01.20.606.2001.2016		Incentivo a Projetos Agroindustriais	60.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.02.01.20.606.2001.4002		Contribuição a EMATER/MG	35.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	35.000,00
	3.3.70.41.00	Contribuições	35.000,00
02.02.01.20.606.2001.4003		Associação dos Produtores Rurais da Serrinha	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
02.02.01.20.606.2001.4004		Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
02.02.01.20.606.2001.4005		Associação dos Produtores Rurais de B. J. Campos	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00006

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
02.02.01.20.606.2001.4006		Associação dos Produtores R. da Cachoeira da Lage	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
02.02.01.20.606.2001.4007		Associação dos Agricultores Familiares da Mata	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
02.02.01.22		Indústria	70.000,00
02.02.01.22.661		Promoção Industrial	70.000,00
02.02.01.22.661.2201		Promoção do Desenvolvimento Industrial	70.000,00
02.02.01.22.661.2201.2017		Incentivo a Industria no Município	70.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	10.000,00
	3.3.40.41.00	Contribuições	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00
02.02.01.23		Comércio e Serviços	35.000,00
02.02.01.23.691		Promoção Comercial	35.000,00
02.02.01.23.691.2201		Promoção do Desenvolvimento Industrial	35.000,00
02.02.01.23.691.2201.2018		Incentivo ao Comercio no Município	35.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	5.000,00
	3.3.40.41.00	Contribuições	5.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00
02.02.02		Finanças	369.550,00
02.02.02.04		Administração	369.550,00
02.02.02.04.123		Administração Financeira	369.550,00
02.02.02.04.123.0405		Controle Interno	241.000,00
02.02.02.04.123.0405.2020		Atividades da Contabilidade.	241.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	236.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00007

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	100.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	131.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	81.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00
2.02.02.04.123.0406		Administração de Receitas	81.400,00
2.02.02.04.123.0406.2022		Atividades de Tesouraria	81.400,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	75.100,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.100,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.100,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.500,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.300,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.300,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.300,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	6.300,00
2.02.02.04.123.0407		Controle de Tributação	47.150,00
2.02.02.04.123.0407.2024		Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização	47.150,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	26.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.150,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.150,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.150,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	3.150,00
2.03		Departamento Municipal De Educação E Cultura	3.999.000,00
2.03.01		Departamento Municipal de Educação	3.716.000,00
2.03.01.12		Educação	3.716.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00008

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
2.03.01.12.306		Alimentação e Nutrição	166.000,00
2.03.01.12.306.1204		Programa de Alimentação Escolar	166.000,00
2.03.01.12.306.1204.2038		Programa da Merenda Escolar	166.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	166.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	20.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	140.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
2.03.01.12.361		Ensino Fundamental	3.155.000,00
2.03.01.12.361.1202		Atendimento ao Ensino Fundamental	2.057.000,00
2.03.01.12.361.1202.1012		Construção e Reforma de Prédios Escolares	300.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	300.000,00
2.03.01.12.361.1202.1013		Construção e Instalação de Biblioteca	30.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00
2.03.01.12.361.1202.1054		Equipamento e Material Permanente	150.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	150.000,00
2.03.01.12.361.1202.2030		Atividades do Ensino Fundamental	1.488.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.488.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.028.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	813.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	460.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	250.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
2.03.01.12.361.1202.2041		Convênios com a Educação	18.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00009

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
2.03.01.12.361.1202.2042		Atividades do QUESE	60.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	40.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	5.000,00
2.03.01.12.361.1202.2043		Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	2.000,00
02.03.01.12.361.1203		Transporte Escolar	1.098.000,00
2.03.01.12.361.1203.2033		Atividades do Transporte Escolar	1.098.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.098.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	38.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	80.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
02.03.01.12.363		Ensino Profissional	10.000,00
2.03.01.12.363.1205		Preparação de Alunos para Curso Técnico	10.000,00
2.03.01.12.363.1205.2044		Atividades de Curso Técnico Profissionalizante	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.03.01.12.364		Ensino Superior	94.000,00
2.03.01.12.364.0402		Administração Pública Municipal	89.000,00
2.03.01.12.364.0402.2046		Atividades do Ensino Superior	17.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2.03.01.12.364.0402.2112		Convênio com a UEMG/Passos	72.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00010

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
02.03.01.12.364.1206		Auxílios a Estudantes de Cursos Superiores	5.000,00
03.01.12.364.1206.2047		Convênio ACEFRAN / FESP	5.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
02.03.01.12.365		Educação Infantil	291.000,00
02.03.01.12.365.1201		Atendimento a Educação Infantil	291.000,00
02.03.01.12.365.1201.1009		Construção de Prédios para Creches	50.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
03.01.12.365.1201.2026		Atividades do Pré-Escolar.	204.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	194.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	129.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	15.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00
03.01.12.365.1201.2028		Atividades da Creche.	37.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00
03.02		Departamento Municipal de Cultura	283.000,00
03.02.13		Cultura	283.000,00
02.03.02.13.392		Difusão Cultural	283.000,00
02.03.02.13.392.1301		Promoção, Produção e Difusão Cultural	283.000,00
03.02.13.392.1301.1014		Aquisição de Instrumentos Musicais	20.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00011

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	20.000,00
-02.03.02.13.392.1301.1015		Construção do Centro de Eventos	150.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	150.000,00
02.03.02.13.392.1301.2048		Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas	80.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.03.02.13.392.1301.2049		Atividades da Cultura	33.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	15.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
02.04		Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo	660.000,00
02.04.01		Esporte E Lazer	513.000,00
02.04.01.27		Desporto e Lazer	513.000,00
02.04.01.27.812		Desporto Comunitário	193.000,00
02.04.01.27.812.2701		Desporto Amador	163.000,00
02.04.01.27.812.2701.2052		Atividades Desportivas	148.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	148.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	148.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	40.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
02.04.01.27.812.2701.4008		Programa de Incentivo ao Esporte	15.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	15.000,00
	3.3.30.41.00	Contribuições	15.000,00
02.04.01.27.812.2702		Parques Recreativos e Desportivos	30.000,00
02.04.01.27.812.2702.1016		Reforma do Ginásio Poliesportivo	30.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	30.000,00
02.04.01.27.813		Lazer	320.000,00
02.04.01.27.813.2702		Parques Recreativos e Desportivos	320.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00012

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
2 04.01.27 813.2702.1053		Construção de Complexo Esportivo.	300.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	300.000,00
2 04 01 27 813 2702.2053		Atividades de Lazer	20.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	5.000,00
2 04 02		Turismo	147.000,00
02 04 02 23		Comércio e Serviços	147.000,00
02 04 02 23 695		Turismo	147.000,00
2 04.02.23 695 2301		Promoção do Desenvolvimento do Turismo	147.000,00
2 04.02.23 695 2301 1018		Obras para Instalação do Turismo	70.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	50.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	20.000,00
02.04.02.23 695.2301.2054		Manutenção das Atividades Turísticas	77.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	77.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02 05		Departamento Municipal De Obras E Urbanismo	2.877.450,00
2 05 01		Departamento Municipal De Obras E Urbanismo	2.877.450,00
2 05.01 04		Administração	65.000,00
02.05.01 04 304		Vigilância Sanitária	65.000,00
02.05.01 04.304.1001		Atenção a Saúde da Comunidade	65.000,00
2 05.01.04.304.1001.1052		Construção de Aterro Sanitário.	30.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Dominio Público	30.000,00
2 05 01 04 304 1001 2113		Usina de Reciclagem e Compostagem.	35.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00013

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.01.10		Saúde	2.000,00
02.05.01.10.304		Vigilância Sanitária	2.000,00
02.05.01.10.304.1001		Atenção a Saúde da Comunidade	2.000,00
02.05.01.10.304.1001.2056		Atividades do Abatedouro Municipal	2.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05.01.15		Urbanismo	671.000,00
02.05.01.15.451		Infra-Estrutura Urbana	150.000,00
02.05.01.15.451.1501		Planejamento Urbano	150.000,00
02.05.01.15.451.1501.1020		Construção de Obras e Pavimentação	150.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	150.000,00
02.05.01.15.452		Serviços Urbanos	521.000,00
02.05.01.15.452.1501		Planejamento Urbano	306.000,00
02.05.01.15.452.1501.2009		Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
02.05.01.15.452.1501.2058		Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	256.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	256.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	70.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
02.05.01.15.452.1502		Limpeza Pública	101.000,00
02.05.01.15.452.1502.2059		Atividades de Limpeza Pública	101.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00014

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	5.000,00
2.05.01.15.452.1503		Serviços Funerários	59.000,00
02.05.01.15.452.1503.1022		Ampliação e Reforma do Cemitério/Velório	20.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	20.000,00
02.05.01.15.452.1503.2061		Atividades do Cemitério	24.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.05.01.15.452.1503.4029		Atividades do Velório Municipal	15.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
2.05.01.15.452.1504		Parques e Jardins	55.000,00
02.05.01.15.452.1504.1023		Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Jardins	20.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Dominio Público	20.000,00
02.05.01.15.452.1504.2063		Atividades de Parques e Jardins	35.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	2.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	2.000,00
02.05.01.16		Habitação	50.000,00
02.05.01.16.482		Habitação Urbana	50.000,00
02.05.01.16.482.1601		Projetos Habitacionais	50.000,00
02.05.01.16.482.1601.1024		Construção de Habitações no Município	50.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00015

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00
2.05.01.17		Saneamento	284.000,00
2.05.01.17.452		Serviços Urbanos	50.000,00
2.05.01.17.452.1701		Sistema de Água e Esgoto	50.000,00
2.05.01.17.452.1701.1025		Construção e Ampliação de Rede de Água	50.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	50.000,00
2.05.01.17.512		Saneamento Básico Urbano	234.000,00
2.05.01.17.512.1701		Sistema de Água e Esgoto	234.000,00
2.05.01.17.512.1701.1026		Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	60.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
	4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	60.000,00
2.05.01.17.512.1701.2067		Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto	52.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
2.05.01.17.512.1701.2068		Atividades do Serviço de Água	122.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00
2.05.01.24		Comunicações	50.000,00
2.05.01.24.131		Comunicação Social	50.000,00
2.05.01.24.131.1501		Planejamento Urbano	50.000,00
2.05.01.24.131.1501.1027		Implantação e Instalação de Telefonia no Município	50.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00016

ORÇAMENTO PROGRAMA 2067

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
2.05.01.25		Energia	310.000,00
2.05.01.25.752		Energia Elétrica	310.000,00
2.05.01.25.752.2501		Eletrificação Urbana	310.000,00
2.05.01.25.752.2501.1028		Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública	50.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00
2.05.01.25.752.2501.2069		Atividades de Iluminação Pública	260.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
2.05.01.26		Transporte	1.445.450,00
2.05.01.26.782		Transporte Rodoviário	1.445.450,00
2.05.01.26.782.1501		Planejamento Urbano	10.000,00
2.05.01.26.782.1501.1029		Construção do Terminal Rodoviário	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00
2.05.01.26.782.2603		Construção, Pavimentação e Conservação de Vias	412.000,00
2.05.01.26.782.2603.1054		Equipamento e Material Permanente	200.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	200.000,00
2.05.01.26.782.2603.2070		Atividades das Vias Urbanas no Município	212.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	212.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	116.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
2.05.01.26.782.2604		Conservação de Estradas Vicinais	1.023.450,00
2.05.01.26.782.2604.1048		Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros	50.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00
2.05.01.26.782.2604.2072		Atividades das Estradas Vicinais no Município	973.450,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	973.450,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	247.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	234.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00017

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.450,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	726.450,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	150.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	226.450,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
02.06		Departamento Municipal De Saúde	3.976.500,00
02.06.01		Departamento Municipal De Saúde	3.720.000,00
02.06.01.10		Saúde	3.720.000,00
02.06.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.720.000,00
02.06.01.10.302.1001		Atenção a Saúde da Comunidade	350.000,00
02.06.01.10.302.1001.1034		Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Saúde	350.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	350.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
	4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	350.000,00
02.06.01.10.302.1001.1054		Equipamento e Material Permanente	180.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	180.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	180.000,00
02.06.01.10.302.1001.2081		Atividades da Saúde	2.890.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.890.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.030.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.030.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.720.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000,00
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	20.000,00
	3.3.70.41.00	Contribuições	20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	840.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	350.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
02.06.01.10.302.1001.2084		Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
02.06.01.10.302.1001.4009		Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP	250.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	250.000,00
	3.3.70.41.00	Contribuições	250.000,00
02.06.01.10.302.1001.4010		Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CODEC	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
02.06.02		Fundo Municipal de Saúde	256.500,00
02.06.02.10		Saúde	256.500,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00018

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
		Atenção Básica	256.500,00
02.06.02.10.301		Atenção a Saúde da Comunidade	118.500,00
02.06.02.10.301.1001		Atividades do Fundo Municipal de Saúde - ECD	42.500,00
02.06.02.10.301.1001.2074			42.500,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.500,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.500,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.500,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
02.06.02.10.301.1001.2076		Atividades Medicina Preventiva - PAB	26.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.06.02.10.301.1001.2086		Atendimento a População Carente Auxílio Passagem - TFD	30.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
02.06.02.10.301.1001.2089		Atendimento a População Carente - Distribuição de Medicamentos	20.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	138.000,00
02.06.02.10.301.1002		Programa de Saúde da Família - PSF	138.000,00
02.06.02.10.301.1002.2078		Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	138.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	126.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	121.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	3.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.000,00
02.07		Departamento Municipal De Assistência Social	188.000,00
02.07.01		Departamento Municipal De Assistência Social	188.000,00
02.07.01.08		Assistência Social	188.000,00
02.07.01.08.244		Assistência Comunitária	188.000,00
02.07.01.08.244.0801		Assistência Social Geral	188.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00019

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
2 07 01 08 244 0801 2087		Atividades da Assistência Social	88.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	88.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	7.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	35.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
2 07 01 08 244 0801 2092		Ampliação e Reformas de Moradias para Carentes	20.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	45.000,00
02 07 01 08 244 0801 2093		Atividades do Conselho Tutelar	45.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2 07 01 08 244 0801 4011		Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
02 07 01 08 244 0801 4012		Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão	5.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
02 07 01 08 244 0801 4013		Associação dos Moradores do Bairro Furnas	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
07 01 08 244 0801 4014		Associação Multirecreativa dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de F	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
02 07 02		Fundo Municipal De Assistência Social	58.000,00
02 07 02 08		Assistência Social	58.000,00
02 07 02 08 244		Assistência Comunitária	58.000,00
07 02 08 244 0801		Assistência Social Geral	58.000,00
02 07 02 08 244 0801 2090		Fundo Municipal de Assistência Social	28.000,00



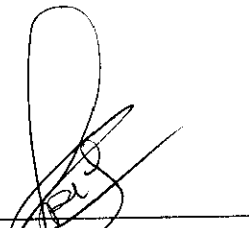
Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 00020

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02 07 02 08.244 0801.4028		Programa de Proteção ao Idoso	30.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	10.000,00
	3.3.40.41.00	Contribuições	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL			15.796.000,00


José Bonizete Vilela
Prefeito Municipal


Tales Martins da Silva
Contador 44.663



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00001

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder Judiciário: 01 - Legislativo

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE

		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
01.031.0003.4018	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos.		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00
01.031.0003.4019	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única.		
3.1.90.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores	200.000,00	200.000,00
01.031.0003.4020	Despesas com Viagens dos Vereadores P/Representação da Câmara em Congr		
3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	30.000,00	30.000,00
01.031.0003.4022	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal.		
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	160.000,00
01.031.0003.4023	Atividades da Câmara Municipal.		
3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	105.000,00
01.031.0003.4024	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	20.000,00
1.031.0003.4025	Regularização de Débitos -Despesas de Exercícios Anteriores.		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	12.000,00
01.031.0003.4027	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00
01.031.0090.3001	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da		
4.4.90.52.03	Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00	70.000,00
01.031.0090.3002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	100.000,00	100.000,00
1.032.0005.4021	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diret		
3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	9.000,00
1.271.0032.4026	Contribuição Previdenciária p/ps Servidores e Agentes Políticos da Cam		
3.1.90.09.00	Salário Família	2.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00	92.000,00
TOTAL DA UNIDADE			858.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			858.000,00
TOTAL DO PODER			858.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00002

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo
Órgão.....: 01 - Gabinete Do Prefeito
Unidade.....: 01 - Gabinete Do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0401.2004 Atividades do Gabinete do Prefeito	196.000,00	
3.1.90.11.02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Prefeito	65.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	358.000,00
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial		
04.122.0401.2111 Atividades da Assessoria Jurídica	72.000,00	
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00	
3.3.30.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	60.000,00	152.000,00
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
04.122.0402.2011 Atividades da Chefia de Gabinete.	20.000,00	
3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretários	3.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	35.000,00
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial		
TOTAL DA UNIDADE		545.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		545.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00003

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade.....: 01 - Administração

PROJETO/ATIVIDADE

		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
02.061.0402.2096	Convênio com o Poder Judiciário		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	6.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	11.000,00
04.122.0401.2006	Homenagens, Recepções e Festividades da Administração		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	190.000,00
04.122.0402.1005	Aquisição de Imóveis para o Município		
4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	100.000,00	100.000,00
04.122.0402.1051	Conservação e Reforma de Próprios Municipais		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	70.000,00	70.000,00
04.122.0402.2007	Atividades da Administração Geral		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	436.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	160.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	145.000,00	1.351.000,00
04.122.0402.4001	Contribuição a AMEG		
3.3.70.41.00	Contribuições	18.000,00	18.000,00
04.122.0402.4015	Contribuição à ALAGO		
3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00	5.000,00
04.122.0402.4016	Contribuição ao IBAM		
3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00	5.000,00
04.122.0402.4017	Contribuição à Associação Mineira de Municípios		
3.3.70.41.00	Contribuições	4.500,00	4.500,00
04.331.0402.2012	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	150.000,00
06.181.0601.2094	Convênio com a Polícia Militar		
3.3.30.41.00	Contribuições	40.000,00	40.000,00
06.181.0601.2095	Convênio com a Polícia Civil		
3.3.30.41.00	Contribuições	30.000,00	30.000,00
20.606.2001.2014	Atividades da Agricultura e Pecuária		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	40.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00004

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade: 01 - Administração

PROJETO/ATIVIDADE

	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
20.606.2001.2016 Incentivo a Projetos Agroindustriais		
3.3.90.30.01 Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	60.000,00
20.606.2001.4002 Contribuição a EMATER/MG		
3.3.70.41.00 Contribuições	35.000,00	35.000,00
20.606.2001.4003 Associação dos Produtores Rurais da Serrinha		
3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00	10.000,00
20.606.2001.4004 Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista		
3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00	10.000,00
20.606.2001.4005 Associação dos Produtores Rurais de B. J. Campos		
3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00	10.000,00
20.606.2001.4006 Associação dos Produtores R. da Cachoeira da Lage		
3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00	10.000,00
20.606.2001.4007 Associação dos Agricultores Familiares da Mata		
3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00	10.000,00
22.661.2201.2017 Incentivo a Industria no Município		
3.3.40.41.00 Contribuições	10.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	20.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial	10.000,00	70.000,00
23.691.2201.2018 Incentivo ao Comercio no Município		
3.3.40.41.00 Contribuições	5.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	10.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial	5.000,00	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.264.500,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00005

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Departamento Municipal De Administração E Finanças

Unidade.....: 02 - Finanças

PROJETO/ATIVIDADE

ORÇADO PARCIAL TOTAL ORÇADO

04.123.0405.2020	Atividades da Contabilidade.		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	100.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	81.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	5.000,00	241.000,00
04.123.0406.2022	Atividades de Tesouraria.		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	6.300,00	81.400,00
04.123.0407.2024	Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	26.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Dominio Patrimonial	3.150,00	47.150,00
TOTAL DA UNIDADE			369.550,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.634.050,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00006

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.306.1204.2038 Programa da Merenda Escolar		
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	20.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	140.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	166.000,00
12.361.1202.1012 Construção e Reforma de Prédios Escolares		
4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	300.000,00	300.000,00
12.361.1202.1013 Construção e Instalação de Biblioteca		
4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	20.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial	10.000,00	30.000,00
2.361.1202.1054 Equipamento e Material Permanente		
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial	150.000,00	150.000,00
12.361.1202.2030 Atividades do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	813.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	250.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	1.488.000,00
12.361.1202.2041 Convênios com a Educação		
3.3.90.30.01 Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial	5.000,00	18.000,00
2.361.1202.2042 Atividades do QUESE		
3.3.90.30.01 Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial	5.000,00	60.000,00
12.361.1202.2043 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
3.3.90.30.01 Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial	2.000,00	11.000,00
12.361.1203.2033 Atividades do Transporte Escolar		
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	38.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	80.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	1.098.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00007

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal De Educação E Culura

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE

	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
-12.363.1205.2044 Atividades de Curso Técnico Profissionalizante		
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	10.000,00
-2.364.0402.2046 Atividades do Ensino Superior		
3.3.90.30.01 Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	17.000,00
-12.364.0402.2112 Convênio com a UEMG/Passos		
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00	72.000,00
-12.364.1206.2047 Convênio ACEFRAN / FESP		
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00
-2.365.1201.1009 Construção de Prédios para Creches		
4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	50.000,00
-12.365.1201.2026 Atividades do Pré-Escolar.		
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	129.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial	10.000,00	204.000,00
12.365.1201.2028 Atividades da Creche.		
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	37.000,00
TOTAL DA UNIDADE		3.716.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00008

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal De Educação E Cultura

Unidade.....: 02 - Departamento Municipal de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE

	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
-13.392.1301.1014 Aquisição de Instrumentos Musicais	20.000,00	20.000,00
- 4.4.90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial		
-13.392.1301.1015 Construção do Centro de Eventos	150.000,00	150.000,00
- 4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
- 3.392.1301.2048 Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas	5.000,00	
- 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	10.000,00	
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo	15.000,00	
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	80.000,00
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
-13.392.1301.2049 Atividades da Cultura	15.000,00	
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo	5.000,00	
- 3.3.90.31.00 Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00	
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	33.000,00
- 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
TOTAL DA UNIDADE		283.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.999.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00009

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo
Órgão.....: 04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo
Unidade.....: 01 - Esporte E Lazer

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
27.812.2701.2052 Atividades Desportivas		
3.3.90.30.01 Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cultural, Art. Científica e Desportiva	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	148.000,00
27.812.2701.4008 Programa de Incentivo ao Esporte		
3.3.30.41.00 Contribuições	15.000,00	15.000,00
27.812.2702.1016 Reforma do Ginásio Poliesportivo		
4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	30.000,00	30.000,00
27.813.2702.1053 Construção de Complexo Esportivo.		
4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	300.000,00	300.000,00
27.813.2702.2053 Atividades de Lazer		
3.3.90.30.01 Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		513.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00010

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

- Poder.....: 02 - Executivo

- Órgão.....: 04 - Departamento Municipal De Esporte Lazer E Turismo

- Unidade.....: 02 - Turismo

- PROJETO/ATIVIDADE

		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
23.695.2301.1018	Obras para Instalação do Turismo		
- 4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	
- 4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	70.000,00
23.695.2301.2054	Manutenção das Atividades Turísticas		
- 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	
- 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
- 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
- 3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	
- 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
- 3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	77.000,00
- TOTAL DA UNIDADE			147.000,00
- TOTAL DO ÓRGÃO			660.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00011

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.304.1001.1052 Construção de Aterro Sanitário.		
- 4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público	30.000,00	30.000,00
04.304.1001.2113 Usina de Reciclagem e Compostagem.		
- 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo	10.000,00	
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	35.000,00
10.304.1001.2056 Atividades do Abatedouro Municipal		
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00
15.451.1501.1020 Construção de Obras e Pavimentação		
- 4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público	150.000,00	150.000,00
5.452.1501.2009 Obrigações Tributárias e Contributivas		
- 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	50.000,00
15.452.1501.2058 Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo		
- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
- 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	
- 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00	
- 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo	70.000,00	
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	256.000,00
15.452.1502.2059 Atividades de Limpeza Pública		
- 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	
- 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo	5.000,00	
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
- 4.4.90.52.02 Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00	101.000,00
15.452.1503.1022 Ampliação e Reforma do Cemitério/Velório		
- 4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00	20.000,00
15.452.1503.2061 Atividades do Cemitério		
- 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	
- 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo	3.000,00	
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	24.000,00
15.452.1503.4029 Atividades do Velório Municipal		
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo	5.000,00	
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	15.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00012

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE

		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.1504.1023	Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Jardins		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	20.000,00	20.000,00
15.452.1504.2063	Atividades de Parques e Jardins		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	2.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.000,00	35.000,00
16.482.1601.1024	Construção de Habitações no Município		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00	50.000,00
17.452.1701.1025	Construção e Ampliação de Rede de Água		
4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	50.000,00	50.000,00
17.512.1701.1026	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto		
4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial	60.000,00	60.000,00
17.512.1701.2067	Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	52.000,00
17.512.1701.2068	Atividades do Serviço de Água		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00	122.000,00
24.131.1501.1027	Implantação e Instalação de Telefonia no Município		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00	50.000,00
25.752.2501.1028	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00	50.000,00
25.752.2501.2069	Atividades de Iluminação Pública		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	260.000,00
26.782.1501.1029	Construção do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00013

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Obras E Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE

	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
26.782.2603.1054 Equipamento e Material Permanente		
4.4.90.52.02 Bens Móveis - Dominio Patrimonial	200.000,00	200.000,00
26.782.2603.2070 Atividades das Vias Urbanas no Município		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	116.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	212.000,00
26.782.2604.1048 Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros		
4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Dominio Público	50.000,00	50.000,00
26.782.2604.2072 Atividades das Estradas Vicinais no Município		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	234.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.01 Material de Consumo	150.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	226.450,00	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	973.450,00
TOTAL DA UNIDADE		2.877.450,00
TOTAL DO ÓRGÃO		2.877.450,00

TOTAL DA UNIDADE

TOTAL DO ÓRGÃO



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00014

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Saúde

PROJETO/ATIVIDADE

		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.1001.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Saúde		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	350.000,00	350.000,00
10.302.1001.1054	Equipamento e Material Permanente		
4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	180.000,00	180.000,00
10.302.1001.2081	Atividades da Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.720.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	20.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	350.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00	2.890.000,00
10.302.1001.2084	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	40.000,00
10.302.1001.4009	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP		
3.3.70.41.00	Contribuições	250.000,00	250.000,00
10.302.1001.4010	Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CODEC		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.720.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00015

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE

ORÇADO PARCIAL TOTAL ORÇADO

-10.301.1001.2074	Atividades do Fundo Municipal de Saúde - ECD		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	32.500,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	42.500,00
-10.301.1001.2076	Atividades Medicina Preventiva - PAB		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	26.000,00
-10.301.1001.2086	Atendimento a População Carente Auxilio Passagem - TFD		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00
-10.301.1001.2089	Atendimento a População Carente - Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00
0.301.1002.2078	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	121.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	138.000,00
TOTAL DA UNIDADE			256.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.976.500,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00016

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Departamento Municipal De Assistência Social

Unidade.....: 01 - Departamento Municipal De Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE

		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0801.2087	Atividades da Assistência Social		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	7.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	88.000,00
08.244.0801.2092	Ampliação e Reformas de Moradias para Carentes		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00
08.244.0801.2093	Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	5.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	45.000,00
08.244.0801.4011	Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00
08.244.0801.4012	Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	5.000,00
08.244.0801.4013	Associação dos Moradores do Bairro Furnas		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	10.000,00
08.244.0801.4014	Associação Multirecreativa dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de F		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			188.000,00



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 00017

ORÇAMENTO PROGRAMA 2007

Poder..... 02 - Executivo

Órgão..... 07 - Departamento Municipal De Assistência Social

Unidade..... 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE

		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
-08.244.0801.2090	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	28.000,00
-08.244.0801.4028	Programa de Proteção ao Idoso		
3.3.40.41.00	Contribuições	10.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		58.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		246.000,00
	TOTAL DO PODER		14.938.000,00
	TOTAL GERAL		15.796.000,00

José Donizete Vilela
Prefeito Municipal

Tales Martins da Silva
Contador 44.663

PARECER

(Consulta n. ° 15/2006)

*“Processo Legislativo orçamentário.
Rejeição total do projeto de lei referente à
Lei Orçamentária Anual. Impossibilidade.
Promulgação do projeto originário”.*

I – RELATÓRIO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, por sua Procuradora, *Dra. Ivanise Martins Ferreira*, indaga a esta especializada Consultoria sobre a legalidade de rejeição total do projeto de lei orçamentária pela Câmara Municipal.

Ante a questão suscitada, emite-se o parecer que se segue.

II – FUNDAMENTAÇÃO

(A) Da impossibilidade de rejeição total da Lei Orçamentária

I – Inicialmente, cumpre informar que a Constituição da



República de 1988, em seu artigo 165, § 9º, que dispõe sobre as leis de iniciativa do Poder Executivo, assevera que:

“Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.”

2 – O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a mesma matéria, também, determina que:

“Art. 35 – (omissis)

§ 2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III – o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.” (g.n)

3 – Verifica-se que o projeto de lei orçamentária é elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 5º) e deverá ser encaminhado ao Legislativo até quatro meses antes do encerramento da sessão legislativa. Analisado pela Câmara, o projeto

deverá ser devolvido ao Executivo para **sanção**. Assim sendo, verifica-se a impossibilidade técnica da rejeição total da proposta orçamentária. Isto porque a Constituição da República estabelece que:

- *Até 30 de setembro: envio do projeto orçamentário ao Poder Legislativo;*
- *Até encerramento da sessão legislativa (meados de dezembro): devolução do autógrafo para sanção executiva.*

(B) Da impossibilidade de rejeição total da Lei Orçamentária

1 – Faz-se necessário destacar, primeiramente, que o Orçamento é instrumento de fundamental importância para o Município, na medida em que possibilita a execução de planos e projetos que visem à realização de obras e serviços, atrelados ao desenvolvimento da comunidade. Todas as atividades desempenhadas pela Administração Pública dependem da existência prévia do Orçamento, por meio do qual se possibilita previsão de receitas e fixação das despesas para determinado exercício financeiro.

2 – É importante salientar, ainda, que a Administração Pública não pode realizar despesas sem previsão, o que é vedado constitucionalmente, porque não pode obter recursos repentinamente, sem prévia autorização legal, autorização essa que também não pode ser concedida repentinamente, porque o corpo social, de onde são sacadas as receitas públicas não pode ser surpreendido. Não há atividade pública sem se lhe prever a execução, sem se lhe organizar esta mesma implementação, atividades estas intrínsecas ao Planejamento e Orçamento públicos.

3 – Destaca-se que tão grande é a importância desta lei que

a Constituição determina que o Poder Legislativo não pode entrar em recesso enquanto não aprová-la (no caso da LDO, art. 57, § 2º, CR).

4 – Em detrimento de tais considerações, não pode a Câmara Municipal de São José da Barra rejeitar, totalmente, o projeto referente à Lei Orçamentária, vez que não há possibilidade de se dar prosseguimento à atividade governamental sem a disponibilidade de recursos orçamentários.

5 – Vejam-se os principais argumentos que fundamentam a tese aqui defendida.

(C) Da inexistência de Lei Complementar

1 – Conforme já explicitado nesta consulta, prescreve o art. 165, §9º, incisos I e II da Constituição da República acerca da necessidade de edição de lei complementar dispondo sobre normas gerais de direito financeiro aplicáveis à União, Estados e Municípios.

2 – No entanto, até o presente momento não houve a edição da mencionada lei, devendo prevalecer os regramentos estabelecidos pelo ADCT, em seu art. 35, §2º já trazidos à colação.

3 – De acordo com tais normas, o projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

4 – Embora não possa ser rejeitado, pela ausência de normas regulamentadoras, a Constituição da República admite seja o projeto de lei orçamentária emendado. Senão, veja-se.

(D) Das limitações constitucionais às Emendas na Lei Orçamentária Anual

1 – Cumpre, neste tópico, fazer remissão ao art. 166, § 8º, da Constituição da República, que assim dispõe:

“§8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas, correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais, ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa”.

2 – Se o intérprete mantivesse uma interpretação restrita, superficial do citado artigo, concluiria pela possibilidade de se rejeitar totalmente o orçamento.

3 – Contudo, conforme as regras de interpretação hermenêutica, não se pode interpretar um dispositivo legal isoladamente, sendo necessário proceder à análise sistemática de todo texto normativo.

4 – No caso em tela mister se faz recorrer às restrições impostas ao poder de emenda à lei orçamentária anual expressas no § 3º do art. 166, *in verbis*:

“Art. 166 – (omissis)

(...)

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas

caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões, ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.”

5 – Depreende-se pela leitura do parágrafo supra transcrito que o poder de emenda à lei orçamentária é bastante limitado. Ora, se o Texto Constitucional restringe severamente o poder de emenda, estabelecendo diversos limites, o que se dirá da rejeição total da lei!!

5.1 – Note-se, ainda, que a rejeição apresenta-se como a forma mais radical de se emendar, vez que suprime totalmente a regra inicialmente proposta.

5.2 – Verifica-se, desta forma, que se o poder de emenda só pode ser exercido dentro de certos limites, há proibição expressa da emenda total, radical, que se propõe a modificar todo o conteúdo do texto proposto.

6 – Saliente-se que o supra transcrito o § 8º menciona a utilização de recursos que permanecerem disponíveis “*mediante créditos especiais ou suplementares*”. Se tais créditos são orçamentários, infere-se que a existência de um orçamento apresenta-se como fundamental.

7 – De acordo com os válidos ensinamentos de Adilson



Abreu Dallari¹, “*não se abrem créditos no ar, no espaço, mas, sim, sempre, necessariamente, em um orçamento*”.

7.1 – E assim conclui o renomado jurista: “*Cabe acrescentar apenas o óbvio: se o orçamento fosse rejeitado inteiramente, não haveria recursos disponíveis (sem alocação), pois não haveria recurso algum*”.

8 – Em sendo assim, não havendo lei complementar dispondo acerca da possibilidade de rejeição total da lei orçamentária conjugada aos argumentos dispostos acima, conclui-se pela impossibilidade de tal conduta pela Câmara Municipal.

9 – Cumpre, por fim, tratar das desastrosas conseqüências advindas da inexistência da Lei orçamentária.

(E) Das conseqüências da inexistência de Lei Orçamentária

1 – Conforme reiterado exaustivamente nesta consulta, não pode a Administração Pública ficar sem orçamento.

2 – Tem-se que um veto total será responsável por suprimir dotações juridicamente insuprimíveis, como no caso da previsão de recursos para atendimento de precatórios judiciais ou despesas fixadas em lei.

3 – É o caso da compulsoriedade de dotação orçamentária das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, prevista no art. 212 da CR/88, e de saúde, nos termos do art. 198 da CR/88 combinado com o art. 77 do ADCT.

¹ DALLARI, Adilson de Abreu. Lei orçamentária – Processo legislativo: peculiaridades e decorrência. *Revista de Informação Legislativa*, n. 129, p. 160, 1997.

4 – Resta mencionar por fim, despesas relativas ao serviço da dívida municipal, e dotações referentes ao pessoal e seus encargos, reforçando, mais uma vez, a impossibilidade de rejeição total do projeto.

5 – De modo a corroborar a tese aqui esposada cumpre apresentar a síntese de José Nilo de Castro, um dos subscritores desta:

*“Sem prejuízo do que estatui a LRF, insta a dizer mais. Havendo rejeição total do orçamento – hoje defendemos a possibilidade da parcial – , faltariam recursos que ficassem sem despesas correspondentes, pela inexistência da estimativa da própria receita. (...) Argumenta-se mais: o que são leis orçamentárias? São leis de meios, ou leis-instrumentos. Uma elementar comparação. Qual o instrumento do lavrador? São suas enxadas, suas foices, com que prepara a terra para o plantio. Não há como amarrar-lhe a terra sem os instrumentos. Também a Administração Pública não poderá alcançar seus objetivos institucionais sem a lei de meios – o orçamento”.*²

E ainda:

*“Todavia, quanto ao projeto do orçamento anual, é possível a sua rejeição parcial, não total, estabelecendo o art. 166, § 8º, CF, que os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.”*³

6 – Também este é o posicionamento de Adílson Abreu

Dallari⁴, veja-se:

² CASTRO. José Nilo de. *Responsabilidade fiscal nos municípios*. Belo Horizonte, Del Rey: 2001. p.37.

³ CASTRO. José Nilo de. *Direito municipal positivo*. 6. ed. Belo Horizonte, Del Rey: 2006. p.145.

⁴ Op cit. p. 161.

“Em resumo, ao dever imposto pela Constituição ao Chefe do Executivo de elaborar e enviar o projeto da lei orçamentária corresponde o dever imposto ao Legislativo de examiná-lo, alterá-lo (se for o caso) e aprová-lo, sem possibilidade de rejeição total”.


III – CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, infere-se que a rejeição total do projeto de lei orçamentária pelo Legislativo Municipal é conduta vedada pela Constituição da República de 1988, o que, por si só, torna sem efeitos essa decisão.

E, como é dever da Câmara Municipal devolver para sanção o projeto orçamentário enviado pelo Executivo, não se vislumbra a possibilidade de rejeição total da proposta encaminhada. Sendo assim, rejeitado totalmente o projeto, o que é vedado, deverá o Executivo promulgá-lo no prazo legal, sob pena de a Administração Pública Municipal ficar impedida de funcionar, inclusive a própria Câmara.

Nestes termos,
é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2006.


José Nilo de Castro
Consultor Jurídico


Virginia Kirchmeyer Vieira
Consultora Jurídica



PARECER

Processo Legislativo orçamentário – Rejeição total do projeto de lei referente à Lei Orçamentária Anual – Impossibilidade – Promulgação do projeto originário.

CONSULTA:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA, por sua Procuradora Jurídica, Dra. Ivanize Martins Ferrelra, indaga a esta Consultoria Jurídica sobre o procedimento a ser adotado perante a Câmara Municipal daquela localidade, uma vez que o Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo foi totalmente rejeitado pelo Poder Legislativo.

Ante a questão apresentada, emite-se o seguinte parecer.

FUNDAMENTAÇÃO:

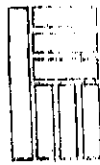
Da impossibilidade de rejeição total da Lei Orçamentária

Inicialmente, cumpre informar que a Constituição da República de 1988, em seu artigo 165, § 9º, que dispõe sobre as leis de iniciativa do Poder Executivo, assevera que:

***“Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
(...)”***

§ 9º - Cabe à lei complementar:

1 – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.”



PAULO EDUARDO MELLO
ADVOGADO ASSOCIADO

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos."

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a mesma matéria, também, determina que:

"Art. 35 - (omissis)

§ 2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa."

(g n)

Tem-se que o projeto de lei orçamentária é elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da LRF (art. 5º), e deverá ser encaminhado ao Legislativo até quatro meses antes do encerramento da sessão legislativa. Analisado pela Câmara, o projeto deverá ser devolvido ao Executivo para sanção, veja-se:

"Até 30 de setembro: envio do projeto orçamentário ao Poder Legislativo;

Até encerramento da sessão legislativa (meados de dezembro): devolução do autógrafa para sanção executiva."

É importante destacar que a participação dos Poderes Executivo e Legislativo na elaboração e aprovação do orçamento se faz necessária em face do princípio da separação dos poderes e da democracia representativa. Não há possibilidade de o Poder Executivo legislar, editar por si próprio lei orçamentária, excluindo a participação do Poder Legislativo.

A Constituição da República, promulgada em 1988, democratizou o processo legislativo do orçamento, conferindo posição preeminente ao Poder Legislativo. Tais atributos, no entanto, não conferem ao mesmo a faculdade de rejeitar e invalidar todas as propostas apresentadas pelo Poder Executivo, uma vez que o orçamento é força motriz de toda ação governamental.



PAULO EDUARDO MELLO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vale dizer que o Orçamento é instrumento de fundamental importância para o Município, na medida em que possibilita a execução de planos e projetos que visem à realização de obras e serviços, atrelados ao desenvolvimento da comunidade. Todas as atividades desempenhadas pela Administração Pública dependem da existência prévia do Orçamento, por meio do qual se possibilita previsão de receitas e fixação das despesas para determinado exercício financeiro.

É importante salientar, ainda, que a Administração Pública não pode realizar despesas sem previsão, o que é vedado constitucionalmente, porque não pode obter recursos repentinamente, sem prévia autorização legal, autorização essa que também não pode ser concedida inusitadamente, porque o corpo social, de onde são sacadas as receitas públicas não pode ser surpreendido. Não há atividade pública sem se lhe prever a execução, sem se lhe organizar esta mesma implementação, atividades estas intrínsecas ao Planejamento e Orçamento públicos.

Destaca-se que tão grande é a importância da LDO, por exemplo, que a Constituição determina que o Poder Legislativo não pode entrar em recesso enquanto não aprová-la.

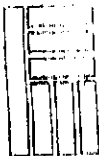
Em detrimento de tais considerações não poderia, a Câmara Municipal de São José da Barra rejeitar, totalmente, o projeto referente à Lei Orçamentária para o ano de 2007, uma vez que não há possibilidade de se dar prosseguimento à atividade governamental sem a disponibilidade de recursos orçamentários.

Veja-se os principais argumentos que fundamentam a tese aqui defendida.

(B) Da Inexistência de Lei Complementar

Conforme já explicitado nesta consulta, preleciona o art. 165, § 9º, Incisos I e II da Constituição Federal acerca da necessidade de edição de lei complementar dispondo sobre normas gerais de direito financeiro, aplicáveis à União, Estados e Municípios.

No entanto, até o presente momento não houve a edição da mencionada lei, devendo prevalecer os regramentos estabelecidos pelo ADCT, em seu art. 35, § 2º já trazidos à
colecção



PAULO EDUARDO MELLO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

De acordo com tais normas o projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado ao legislativo até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção ao executivo, até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Em face do exposto, depreende-se que até a edição da referida lei complementar, que deverá regulamentar a matéria, o projeto de lei orçamentária poderá ser emendado, nos termos do art. 166, § 3º, mas de maneira alguma poderá ser rejeitado, pois não existem normas a regulamentar tal situação no texto do ADCT. Este é bastante claro no que tange à matéria: o projeto de Lei orçamentária encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa (art. 35, § 2º).

(C) Das Limitações constitucionais às Emendas na Lei Orçamentária Anual

Cumprido, neste tópico, destacar o art. 166, § 8º, da Constituição da República que assim dispõe:

"§8º. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas, correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais, ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa".

Se o intérprete promovesse análise restrita e superficial do citado artigo concluiria pela possibilidade de se rejeitar totalmente o orçamento.

Contudo, conforme as regras hermenêuticas, não se pode interpretar um dispositivo legal isoladamente, sendo necessário proceder à análise sistemática de todo texto normativo.

No caso em tela, mister se faz recorrer às restrições impostas ao poder de emenda à lei orçamentária anual expressas no § 3º do art. 166, *in verbis*:

"Art. 166 - (omissis)

(...)

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:



PAULO EDUARDO MELLO

ADVOGADOR APLICADO

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões, ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei."

Depreendo-se pela leitura do parágrafo supra transcrito, que o poder de emenda à lei orçamentária é bastante limitado. Ora, se o texto constitucional restringe severamente o poder de emenda, estabelecendo diversos limites, o que se dirá da rejeição total da lei!

Note-se, ainda, que a rejeição apresenta-se como a forma mais radical de se emendar, vez que suprime totalmente a regra inicialmente proposta.

Verifica-se, desta forma, que se o poder de emenda só pode ser exercido dentro de certos limites, há proibição expressa da emenda total, radical, que se propõe a modificar todo o conteúdo do texto proposto.

Destaca-se, ainda, que o § 8º do art. 165 regulamenta a utilização de recursos que permanecerem disponíveis "mediante créditos especiais ou suplementares". Se tais créditos são orçamentários, infere-se que a existência de um orçamento apresenta-se como fundamental.

De acordo com os valiosos ensinamentos de Adilson Abreu Dallari¹,

"não se abrem créditos no ar, no espaço, mas, sim, sempre, necessariamente, em um orçamento (...). Cabe acrescentar apenas o óbvio: se o orçamento fosse rejeitado integralmente, não haveria recursos disponíveis (sem alocação), pois não haveria recurso algum".

Cumpra, por fim, tratar das desastrosas conseqüências advindas da inexistência da Lei orçamentária.

¹ DALLARI, Adilson de Abreu. Lei Orçamentária - Processo legislativo - Peculiaridades e decorrências. Revista de Informação Legislativa. Brasília. Ano 33. N. 33. N. 129. Janeiro/março de 1996.



PAULO EDUARDO MELLO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

(D) Das consequências da inexistência de lei orçamentária

Conforme reiterado exaustivamente nesta consulta, não pode a Administração Pública ficar sem orçamento.

Tem-se que um veto total será responsável por suprimir dotações juridicamente insuprimíveis, como no caso da previsão de recursos para atendimento de precatórios judiciais ou despesas fixadas em lei.

É o caso, ainda, da compulsoriedade de dotação orçamentária das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, prevista no artigo 212 da Constituição da República, de saúde, nos termos da Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

Resta mencionar por fim, despesas relativas ao serviço da dívida municipal, e dotações referentes ao pessoal e seus encargos, reforçando, mais uma vez, a impossibilidade de rejeição total do projeto.

De modo a corroborar a tese aqui esposada cumpre apresentar a síntese de José Nilo de Castro², *in verbis*:

"Sem prejuízo do que estatui a LRF, insta a dizer mais. Havendo rejeição total do orçamento - hoje defendemos a possibilidade da parcial - , faltariam recursos que ficassem sem despesas correspondentes, pela inexistência da estimativa da própria receita. (...) Argumenta-se mais: o que são leis orçamentárias? São leis de meios, ou leis-instrumentos. Uma elementar comparação. Qual o instrumento do lavrador? São suas enxadas, suas foices, com que prepara a terra para o plantio. Não há como amarrar-lhe a terra sem os instrumentos. Também a Administração Pública não poderá alcançar seus objetivos institucionais sem a lei de meios - o orçamento.

Também este é o posicionamento de Adilson Abreu Dallari³, veja-se:

"Em resumo, ao dever imposto pela Constituição ao Chefe do Executivo de elaborar e enviar o projeto da lei orçamentária corresponde o dever imposto ao Legislativo de examiná-lo"

² CASTRO, José Nilo de. *Responsabilidade Fiscal nos Municípios*. Belo Horizonte, Del Rey: 2001. p.37.

³ Op cit. pg. 161.



PAULO EDUARDO MELLO
ADVOCADOS ASSOCIADOS

alterá-lo (se for o caso) e aprová-lo, sem possibilidade de rejeição total."

Diante da impossibilidade de a Administração Municipal permanecer sem orçamento, resta buscar soluções possíveis diante do eventual rejeição ou veto total.

No presente caso, tem-se que a única solução possível é a promulgação do projeto original como lei.

Diante dos inúmeros argumentos sustentados na presente consulta, demonstrou-se que a rejeição é ato nulo, inexistente perante as normas constitucionais correlatas ao processo legislativo orçamentário.

Este é o entendimento do jurista Adilson de Abreu Dallari⁴:

"Havendo rejeição, ela deve ser desconsiderada, como inexistente, supondo-se que o Legislativo (tendo a possibilidade de alterar algumas dotações, mas não o fazendo) tenha concordado com a proposta original".

Também este é o posicionamento de Oswaldo Albanez⁵, veja-se:

"(...) o projeto de lei orçamentária poderá ser emendado, nos termos do §3º do art. 166 da Constituição Federal, mas não poderá ser rejeitado, e, se isto ocorre, deverá o Executivo promulgar o projeto originário (...)"

Em sendo assim, conclui-se pela impossibilidade de rejeição total do projeto referente à Lei Orçamentária Anual, devendo o Poder Executivo promulgar o projeto originário encaminhado à Câmara Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, infere-se que a rejeição total do projeto de lei orçamentária pelo Legislativo Municipal é conduta vedada pela Constituição da República de 1988, o que, por si só, torna sem efeitos essa decisão.

⁴ OP, Cit. p. 160.

⁵ ALBANEZ, Oswaldo. Rejeição do Orçamento Municipal. Boletim de Direito Municipal. Abril, 1990. p. 153.

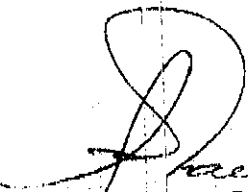



PAULO EDUARDO MELLO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

E, como é dever da Câmara Municipal devolver para **sanção** o projeto orçamentário enviado pelo Executivo, não se vislumbra a possibilidade de rejeição total da proposta encaminhada. Sendo assim, rejeitado totalmente o projeto, o que é vedado, deverá o Executivo promulgá-lo, no prazo legal, sob pena de a Administração Pública Municipal ficar impedida de funcionar.

Nestes termos,
é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2006.


Ana Márcia dos Santos Mello
OAB/MG 58.085


Renata Castanheira de Barros Waller
OAB/MG 81.315